



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Avaliação de Risco na mulher vítima de violência nos relacionamentos
heterossexuais*

Sofia Madalena Carneiro Viana

Porto, 2014



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Avaliação de Risco na mulher vítima de violência nos relacionamentos
heterossexuais*

Sofia Madalena Carneiro Viana

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Ana Isabel Sani

Resumo

O presente projeto tem como objetivo a avaliação do grau de risco de revitimização e de homicídio, a que as mulheres vítimas de violência doméstica que recorrem ao Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de Braga estão expostas no âmbito dos seus relacionamentos íntimos heterossexuais. O objetivo geral é antecipar qual o grau de risco a que a vítima está exposta, para que os técnicos de apoio à vítima (TAV) possam aplicar as estratégias de intervenção mais adequadas a cada caso, identificando os fatores que possam levar a potencializar o risco da vítima reexperienciar uma situação de vitimização e em caso extremo, o risco de morte.

Neste sentido o presente projeto propõe a realização de um estudo baseado numa metodologia qualitativa de base observacional. Ao nível do método, para a realização desta investigação de carácter descritivo foi constituída, mediante autorização prévia da instituição (APAV), uma amostra composta por 60 mulheres vítimas de violência doméstica que recorrem ao GAV de Braga. A participação voluntária e informada no estudo decorreria nas instalações da APAV e no âmbito do exercício profissional voluntário enquanto técnica de apoio à vítima. A recolha de dados realizar-se-á por notação com base em dois instrumentos: a Checklist *Danger Assessment Scale* de Campbell (2003), traduzida para português de Portugal por Marlene Fonseca e Rosa Saavedra, o qual seria objeto de um pedido prévio de autorização para uso às autoras; e uma Checklist de avaliação do risco de revitimização construída com base na estrutura do instrumento supracitado.

Após a realização deste estudo são esperados resultados positivos no que respeita à identificação de múltiplos fatores passíveis de aumentar o risco de revitimização e potencializar o risco de homicídio. A avaliação tão cedo quanto possível apoiaria certamente a intervenção dos técnicos de apoio à vítima., mesmo que a um nível terciário de prevenção, contribuindo para a diminuição do número de vítimas de violência doméstica e, quiçá o número de casos mortais por este crime.

Palavras-chave: violência doméstica, avaliação de risco, revitimização, homicídio

Abstract

The present project has as a goal to assessing the degree of risk of revictimization and murder, the victims of domestic violence who turn to the Office of Victim Support (Gabinete de Apoio à Vítima - GAV) of the Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) Braga women are exposed within their heterosexual intimate relationships. The overall objective is to predict the degree of risk to which the victim is exposed to Technical Victim Support (Técnicos de Apoio à Vítima - TAV) can apply the most appropriate intervention strategies for each case, identifying the factors that may apply intervention strategies best suited to each case, identifying the factors that may lead enhance the risk of victim turns to experience a situation of victimization and in extreme cases, the risk of death.

In this sense, this project proposes to conduct a study based on a qualitative methodology of observational basis. At the method level, for conducting this research was descriptive constituted with prior authorization of the institution (APAV), a sample of 60 women victims of domestic violence who turn to Office Victim Support (Gabinete de Apoio à Vítima GAV) of Braga. The voluntary and informed participation in the study would result in the premises of APAV and under the professional technical support volunteer army as the victim. Data collection will be conducted by notation based on two instruments: Checklist Danger Assessment Scale Campbell (2003), translated into Portuguese of Portugal by Marlene Fonseca and Rosa Saavedra, which would be subject to a prior authorization request for use to the authors; Checklist and a risk assessment of revictimization built around the framework of the aforementioned instrument.

After this study regarding the positive identification of multiple factors that might increase the risk of revictimization and enhance the risk of homicide results are expected. The evaluation as early as possible would certainly support the intervention of technical support to the victim, even though a tertiary level of prevention, contributing to the reduction of the number of victims of domestic violence and perhaps the number of fatalities for this crime.

Keywords: domestic violence, risk assessment, revictimization, homicide

Agradecimentos

A realização deste trabalho contou com a participação de vários profissionais e amigos. Por este motivo quero agradecer em primeiro lugar à minha orientadora de estágio, Professora Doutora Ana Isabel Sani, pelo seu profissionalismo e dedicação e a todos os docentes do 1º ciclo de Criminologia que contribuíram para a minha formação académica.

Agradeço aos meus colegas de turma de Criminologia; Hugo: Roberto e Vânia, e à “turminha” da noite; Helena; Sara; Andreia; Rafael; Liliana; Marlene; Arnoia e Cláudia, pelo vosso companheirismo nesta caminhada. Um grande obrigada ao GAV de Braga, especialmente à Dra. Teresa Sofia Silva, à Dra. Sónia, ao Dr. José, à Eduarda, à Joana, ao Ivo e à Cátia.

Por fim, mas não por último obrigado à Bina e ao Fernando, companheiros de toda a vida que estarão sempre no meu coração.

Índice

Introdução.....	1
I- Enquadramento conceptual.....	3
1.1. - A violência contra a mulher.....	3
1.1.1. - Enquadramento legal do crime de violência doméstica.....	4
1.1.2. – Formas de violência exercidas num contexto de relação íntima.....	6
1.1.3. - Fatores de risco e de Proteção.....	9
1.1.4. – Fatores de risco que contribuem para a permanência da mulher numa relação violenta.....	11
1.1.5. – Avaliação de risco de Revitimização.....	13
1.2. – Avaliação de risco.....	15
1.2.1. – Modelos para avaliação de risco.....	17
1.2.2. – Instrumentos para avaliação de risco de violência conjugal.....	19
II - Proposta de Investigação.....	25
2.1. – Levantamento de necessidades.....	25
2.1.1.- Objetivos gerais e específicos do programa.....	26
2.2. – Método.....	27
2.2.1.- Amostra.....	27
2.2.2.- Instrumentos	28
2.2.3.- Procedimentos	30
2.3.- Tratamento de dados.....	31
2.4. – Apresentação dos Resultados	31
Conclusão.....	32
Referências	34
Anexos.....	40

Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CP- Código Penal

CPP- Código Processo Penal

DAS – Danger Assessment Scale

GAV – Gabinete de Apoio à Vítima

GNR – Guarda Nacional Republicana

NMUME - Núcleo Mulher e Menor

OMA- Observatório das Mulheres Assassinadas

RASI- Relatório Anual de Segurança Interna

SAPROF- Structured Assessment of Protective Factors for violence risk

TAV – Técnico de Apoio à Vítima

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

VD - Violência Doméstica

Índice de Anexos

Anexo I. Planeamento das Sessões

Anexo II. Ficha de dados Sociodemográficos

Anexo III. Checklist de Revitimização

Anexo IV. Checklist Danger Assessment Scale (DAS)

Anexo V. Pedido de Autorização para realização de estudo na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Anexo VI. Pedido de Autorização à autora para a utilização da Checklist de avaliação de risco Danger Assessment Scale (DAS)

Anexo VII. Pedido de Autorização para a utilização da Checklist de avaliação de risco Danger Assessment Scale (DAS)

Anexo VIII. Determinação de Estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco de Revitimização

Anexo IX. Determinação de Estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco de Homicídio

Anexo X. Termo de Consentimento

Anexo XI. Orçamento do Programa

Introdução

A violência doméstica é uma das formas de violência mais comuns em todo o mundo, sendo as mulheres as mais afetadas que os homens. Esta violência apresenta-se com severidade e continuidade, podendo em certos casos levar ao femicídio (Baldry, 2003; Kroop, Hart e Belfrage, 2005; O’Leary et al., 1989; Walker, 1989 *cit. in* Almeida e Soeiro, 2010). A violência conjugal, em concreto, é retratada como uma situação grave e perigosa, devido à proximidade que existe entre o agressor e a vítima, pelo, fato deles coabitarem ou se aproximarem frequentemente. Elevado é ainda o risco de múltiplas formas de violência tais como: a física, psicológica, sexual, económica, o isolamento entre outras (Matos, 2002).

O relatório anual de segurança interna em 2013 registou 40 homicídios conjugais/passionais nos quais mais de metade das vítimas eram do sexo feminino e mostrou a maior tendência de vitimização das mulheres por parte daqueles com quem elas mantêm ou mantinham uma relação análoga (RASI, 2013). A literatura defende que cerca de dois terços das mulheres mortas pelos seus companheiros já tinham sido maltratadas fisicamente antes de serem assassinadas (Campbell, 1995 *cit. in* Matos, 2002). O aumento dos números de casos de violência doméstica tem trazido dificuldades para os órgãos policiais e os técnicos dos centros de apoio a vítimas, designadamente para identificar quais os agressores que terão mais probabilidades de agredir as suas vítimas, a quais é que deveriam ser aplicadas medidas de coação e quais as vítimas que necessitam mais de assistência, com o intuito de prevenir a violência mais severa e/ou revitimização (Almeida e Soeiro, 2010).

Evidenciado o elevado risco associado ao problema da violência doméstica foram criados em Portugal a 1 de Janeiro de 2006, alguns mecanismos que visaram promover medidas de coação aos agressores e atribuir estratégias de proteção às vítimas (Grams e Magalhães, 2011). A literatura defende que a avaliação do risco é importante para prever a probabilidade de poder ocorrer violência no futuro. Estudos feitos nesse sentido apontam mesmo para uma elevada reincidência de violência na intimidade. Havendo assim necessidade de adotar medidas de prevenção do fenómeno (Matos, 2011).

Perante este cenário será apresentado uma proposta de investigação de avaliação de risco de revitimização e de homicídios junto de mulheres vítimas de violência doméstica em relacionamentos heterossexuais, que recorrem ao Gabinete de Apoio à Vítima (GAV). O principal objetivo desta proposta de investigação é demonstrar a importância da avaliação na adoção de medidas de prevenção e aplicação de estratégias de intervenção mais adequadas a cada caso. Este projeto inicialmente será realizado no GAV da APAV de Braga, mas com a expectativa que possa ser utilizado pelos Técnicos de Apoio à Vítima (TAV) de todos os GAV da APAV do país.

Assim, este projeto encontra-se dividido em duas partes. A primeira parte apresenta o enquadramento teórico, que foi subdividida em dois capítulos e a segunda parte apresenta a proposta de investigação. A proposta de investigação terá início com o levantamento de necessidades, feitas junto da Associação de Apoio à Vítima, de relatórios anuais de Segurança Interna, do Observatório da Mulher Assassinada e de algumas referências bibliográficas relativamente à revitimização (Dutton, 1996; Matos, 2011; Tusher, 2007). Em seguida serão descritos os objetivos gerais e específicos do programa, o método a ser utilizado, designadamente a amostra de onde serão recolhidas as informações necessárias para este projeto, assim como serão também apresentados os instrumentos de avaliação de risco (Checklist de Revitimização e Checklist - Danger Assessment Scale (Campbell, 2003) e os procedimentos a ter em consideração na elaboração do projeto.

Por fim iremos projetar os possíveis resultados deste projeto de investigação. Com este projeto pretende-se antecipar qual o grau de risco a que a vítima está exposta, para que os técnicos de apoio à vítima (TAV) possam aplicar as estratégias de intervenção mais adequadas a cada caso, identificando assim os fatores que possam levar o risco da vítima de reexperienciar uma situação de vitimização e em caso extremo, o risco de morte.

Parte I - Enquadramento Conceptual

1.1. A violência contra a mulher

A violência praticada contra as mulheres é um resultado de um conjunto de crenças culturais, políticas e religiosas, que reforçam as desigualdades entre sexos (Acosta, Gosmes e Barlem, 1993).

Os maus tratos exercidos contra a mulher são uma violação dos direitos humanos que afeta a vida de muitas mulheres em todo o mundo, podendo assumir diversas formas, tais como: o tráfico de mulheres e raparigas, a prostituição forçada, a violência em situações de conflito armado (ex: os assassinios) as violações sistemáticas e a gravidez forçada. Em alguns países é prática corrente os assassinatos por motivos de honra, a violência relacionada com o dote, o infanticídio feminino, a seleção pré-natal do sexo do feto em favor de bebés do sexo masculino, a mutilação genital feminina e outras práticas danosas para o corpo da mulher (ONU, 2000). O Plano Nacional de Ação para Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher de Moçambique (2008), definiu-se a violência contra a mulher como qualquer ato perpetrado que cause danos físicos, sexuais, psicológicos incluindo a ameaça, a imposição de restrições ou a privação de liberdades na vida privada e pública. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2002:5), a violência é entendida como um uso intencional da força física, de poder real ou ameaça, contra si próprio; contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, que dela resulte lesões, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento e/ou a morte (Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher 2008).

A violência doméstica (VD) é uma das formas de violência que ocorrem com mais frequência, sendo também a forma de vitimação mais severa contra as mulheres. Em alguns países a violência doméstica continua a ser a principal fonte de violência contra a mulher mesmo quando proibida por lei, tendo os homens direito de agredir as suas esposas e muitos podem atuar sem serem punidos (Santos e Fonseca, 1995). Os maus tratos na mulher em contexto de intimidade ocorrem quase sempre num contexto de vitimização múltipla, que podem incluir: intimidações; ameaças; maus tratos físicos; maus tratos psicológicos; controlo económico, etc. Estas formas de violência são

exercidas com frequência e de forma arbitrária sem qualquer aviso prévio o que levam, por vezes, com que a mulher tenha um sentimento de ineficácia e de impotência, sendo mais fácil para os agressores obterem controlo sobre as suas vítimas (Matos, 2002).

Em Portugal a violência que mais ataca as mulheres ainda é a violência exercida no contexto de relacionamento íntimo perpetrada por companheiros ou ex-companheiros e pode ocorrer entre pessoas de diferentes culturas, raças, religiões e classe sociais. Esta é uma realidade que vem sendo reforçada pelos números apresentados nas estatísticas anuais da APAV. Só em 2013, os crimes mais registados eram a violência doméstica (80%) e mais de metade das vítimas que pediram ajuda à instituição eram do sexo feminino (cerca de 82.8%).

No que diz respeito aos direitos das mulheres se estivermos atentos ao que se passa no mundo, concluímos quem em muitos países os direitos humanos são claramente violados, sendo as mulheres são as mais atingidas. Por exemplo, nos Estados Unidos um terço das mulheres assassinadas todos os anos são mortas pelos seus companheiros, na África do Sul as mulheres vítimas de violência doméstica são mortas a cada 6 horas, já em Guatemala a situação é mais crítica, em média são assassinadas duas mulheres por dia pelos seus companheiros, na Índia os casamentos são precedidos por um pagamento, ou dote, da família da noiva para com a família do noivo, se o pagamento do dote não for cumprido a violência é eminente (só em 2007, foram assassinadas 22 mulheres por parte dos companheiros, a maioria são queimadas com ácido na cara UNIFEM, s/d). Estes números alarmantes demonstram que as mulheres têm maior probabilidade de serem agredidas não por pessoas desconhecidas mas sim por alguém que lhe é íntimo (Blackburn 1995, *cit. in* Matos, 2002).

1.1.1. Enquadramento legal do crime de violência doméstica

Em Portugal o crime de violência doméstica só foi visto como um problema social por volta da década de oitenta (Dias, 2000). Segundo este autor enquanto os maus tratos às crianças eram denunciados pela comunidade pediátrica, a violência exercida contra as mulheres no contexto de intimidade só era denunciada e acompanhada por algumas organizações não-governamentais. Com a criação de uma lei voltada especificamente para as vítimas de violência doméstica e com a emancipação

económica das mulheres, que veio rever o papel destas na sociedade e na família, passou-se a dar resposta a um problema social (Matos, 2002). Um exemplo mais recente das medidas desenvolvidas neste domínio em Portugal é o decreto-lei nº 112/2009 de 16 de Setembro, que estabelece um regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à assistência das suas vítimas (cf. Quadro 1).

Quadro 1. Legislação sobre Violência Doméstica

Regime Jurídico aplicável à prevenção; proteção e assistência das vítimas de violência doméstica	
Decreto - Lei nº 112/2009 de 16 de Dezembro	Art.º nº 14º - Atribuição do estatuto de vítima Art.º nº 15º - Direito à informação Art.º nº 19º - Despesas da vítima resultantes da sua participação no processo Art.º nº 20º - Direito à proteção Art.º nº 22º - Condições de prevenção da vitimização secundária Art.º nº 31º - Medidas de coação urgentes Art.º nº 60º - Casas de abrigo
Código Penal	Art.º nº 152º - Violência Doméstica Art.º nº 152 A - Maus Tratos

O Decreto - Lei nº112/2009 de 16 de Dezembro apresenta medidas de apoio às vítimas de violência doméstica, desde planos nacionais contra a violência levadas a cabo pelo Governo nº 1 do art. nº4, à atribuição do estatuto de vítima (art.º nº 14 CP); à disponibilidade de gabinetes de atendimento a vítimas nos órgão de polícia criminal (art.º nº 27º CP) com articulação de instituições se fins lucrativos destinadas ao apoio a vítimas de violência doméstica.

A atribuição do estatuto de vítima deve ser feitas pelos órgãos policiais no ato da apresentação da denúncia (art.º 14º nº1 CP), salvo em casos excecionais pode ser atribuído pelo organismo da Administração Pública responsável pela área da cidadania e da igualdade de género. A vítima fica isenta de pagar taxas moderadoras (art.º 50º CP), bem como fica com o direito à indemnização e restituição dos seus bens (art.º 21º CP).

A vítima passa a ter direito a ser reembolsada das despesas efetuadas em resultado da sua participação no processo (art.º 19º CP).

Estas medidas protegem as vítimas mais fragilizadas economicamente e socialmente, abrangendo também as vítimas residentes noutra estado (art.º 23º CP). Para as vítimas em situação de risco elevado a lei apresenta medidas, tais como a detenção do/a agressor/a em flagrante delito (nº 1 do art.º nº 30º CP); medidas de coação urgentes (art.º 31º CP), sempre que se mostre imprescindível para a proteção da vítima (art.º nº 35º CP) e/ou a colocação da vítima em casas de abrigo (art.º nº 60º CP).

Nos dispostos no Código Penal, o art.º nº 152 classifica o crime de violência doméstica como: “todo aquele que de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais ao cônjuge; ex-cônjuge, a pessoa de outro ou mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação, é punido com pena de prisão de um a cinco anos”. Enquadra-se neste artigo a violência ocorrida no âmbito de relações de namoro.

Para melhor acompanhamento às vítimas de violência foram criadas instituições que fazem parte da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, são elas; Associação de Apoio a Vítimas de Crime (APAV); Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG); Linha 144- Linha Nacional e Emergência Social que é gratuita e dá resposta a vítimas em situação de emergência; Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica (EMCVD); Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV); Centro Anti-Violência; GAV da GNR (Rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima) Plataforma Portuguesa para os Direitos da Mulher; União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR); Linha SOS Mulher; Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica; Serviço de Apoio à Mulher Vítima; Polícia de Segurança Pública e GNR – Núcleos Mulher e Menor (José Bota, deputado coordenador do grupo de trabalho sobre a campanha contra a violência doméstica, 2006).

1.1.2. Formas de violência exercidas num contexto de relação íntima

A violência doméstica envolve mais do que uma forma de violência, ao longo do tempo essa violência tende a aumentar em frequência, intensidade e perigosidade. Este fato pode levar ao aumento do risco da vítima e de consequências negativas para a

mesma. À medida que o tempo passa a vítima vai perdendo a sua autoestima, o controle de si própria e da sua vida, tornando-se assim mais difícil para ela romper com uma situação abusiva (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).

A Associação de Apoio à Vítima e a autora Manita distingue os seguintes tipos de violência:

- *Violência emocional e psicológica:* é um qualquer comportamento praticado pelo(a) companheiro(a) com a intenção de o intimidar, ou de fazer com que o outro sinta medo. Inclui comportamentos como: ameaçar a vítima e/ou os filhos; magoar animais de estimação; humilhar o outro na presença de outras pessoas, (familiares, amigos ou em público), criticar negativamente as suas ações, gritar com a vítima, destruir objetos de valor afetivo para a vítima (Manita et al., 2009).

- *Violência social:* é um conjunto de estratégias implementadas pelo agressor para afastar a vítima da sua rede social e/ou a familiar, com a intenção de controlar a vida social, impedir que ela visite os seus familiares ou amigos, impedir que a vítima se ausente de casa sem o seu consentimento, cortar o seu telefone, controlar as chamadas e/ou as contas telefónicas (Manita et al., 2009).

- *Violência física:* é qualquer forma de violência física exercida sobre a vítima. Como ferir, causar dano físico ou orgânico, deixando ou não marcas, causado pelo: esmurrar, pontapear, empurrar, puxar os cabelos, estrangular, queimar, atropelar ou tentar atropelar; impedir que o(a) companheiro(a) obtenha medicação ou tratamentos entre outros comportamentos que possam resultar em lesões graves de incapacidade permanente ou mesmo levar à morte da vítima (Manita et al., 2009).

- *Violência sexual:* quando o(a) companheiro(a) força o outro a realizar atos sexuais que não deseja, pressioná-lo(a), forçar ou tentar que o(a) companheiro(a) mantenha relações sexuais sem proteção e/ou forçar o outro a ter relações com outras pessoas. A violência sexual pode englobar também a prostituição forçada pelo companheiro(a) (Manita et al., 2009).

- *Violência financeira:* são todos aqueles comportamentos que têm como objetivo controlar o dinheiro do(a) companheiro(a) sem o consentimento deste, (ex:

controlar o ordenado do outro; recusar dar dinheiro ao outro ou obrigá-lo a justificar qualquer gasto) (APAV, 2012).

- *Isolar*: implica controlar a vida do outro, com quem fala, o que lê, para onde vai, limitar o envolvimento externo do outro usando o ciúme como justificação (APAV, 2012).

- *Perseguição*: é qualquer comportamento que tenha como intenção intimidar ou amedrontar a vítima. Como por exemplo: seguir o(a) companheiro(a) quando este(a) sai sozinho(a), segui-lo(a) quando vai para o trabalho e/ou para a escola; controlar os seus movimentos quer, esteja em casa ou não (APAV, 2012).

A Associação de Apoio à Vítima distingue a violência doméstica como, sentido estrito e sentido lato: VD em sentido estrito corresponde aos dispostos nos termos do art.º nº 152º do Código Penal: maus-tratos físicos e psíquicos, privações de liberdade e ofensas sexuais. A VD em sentido lato corresponde a outros crimes em contato doméstico, como a violação de domicílio ou perturbação da vida privada, (utilização de imagens, conversas telefónicas, e-mails, revelação de segredos e/ou fatos privados, entre outros), violação de correspondência ou de telecomunicações, violência sexual, subtração de menor, violação da obrigação de alimento, homicídio na forma tentada ou consumada, dano, furto e/ou roubo (APAV, 2013).

No relatório estatístico anual da APAV de 2013, verifica-se que 36.8%, da violência exercida contra a vítima representa os maus tratos psíquicos e 26.9% os maus tratos físicos, que perfaz 63.7% dos crimes de violência doméstica (VD) em sentido estrito. Apesar da violência física ser a que mais chama a atenção, continua a ser a violência verbal e psicológica a que mais atinge as vítimas. Dos crimes de VD em sentido lato, a violação de domicílio ou perturbação da vida privada, foi o crime mais vezes relatado, com cerca de 1.3% dos casos. Num total de 8.733 casos acompanhados pela APAV, 82.8% são vítimas do sexo feminino e 82.3% dos autores dos crimes são do sexo masculino. No que diz respeito à relação entre autor do crime e a vítima, em 30.7% dos casos a vítima e o agressor mantinham uma relação de conjugalidade (APAV, 2013).

Estudos feitos na Aleppo na Síria com 412 mulheres que recorreram aos cuidados de saúde concluíram que 23% das mulheres eram vítimas de abusos físicos

severos num contexto de VD. A violência mais grave apresentava-se pelo menos três vezes num ano, os abusos físicos mais leves apresentam-se de uma forma mais regular, pelo menos 1 vez por semana (Maziak, 2002).

1.1.3. Fatores de risco e de proteção

Para uma melhor intervenção com as vítimas é fundamental ter conhecimento dos fatores de proteção e de risco que estejam presentes numa relação de violência na intimidade. Apesar dos fatores de proteção não serem tão estudados como os fatores de risco, estes deveram ser sinalizados e analisados para que ambos os fatores possam ser levados em conta na planificação de estratégias de intervenção com vítimas (Ribeiro e Sani, 2009). Na Holanda foi desenvolvida um instrumento de avaliação de fatores de proteção para o risco de violência, o SAPROF (Structured Assessment of Protective Factors for violence risk), que à semelhança de Checklist como HCR-20, é usado como um complemento de instrumentos de avaliação de risco. O principal objetivo deste instrumento é contribuir para uma avaliação de risco mais rigorosa, auxiliando no planeamento de intervenções e estratégias de gestão do risco, para que desta forma seja possível obter uma avaliação mais sensata do risco de violência futura (Neves e Soeiro, 2011).

Para os autores Richman e Fraser (2001, *cit. in* Ribeiro e Sani, 2009), os fatores de proteção, são todas as características individuais e ambientais que atrasem e/ou neutralizem os resultados negativos, e que se dividem em três categorias (individuais; familiares e extra-familiares). Independentemente das categorias estes fatores têm um efeito amortecedor e neutralizador, contribuindo assim para a diminuição das probabilidades de obter um resultado negativo. Com base numa pesquisa efetuada foram identificados entre outros, os seguintes fatores de proteção: atitude intolerante face à violência; orientação social positiva; saudável sentido de vida; expetativas saudáveis e positivas face ao futuro; temperamento resiliente; envolvimento em atividades sociais; comunidades económicas estáveis; coesão social; competências de gestão de stress e regulação emocional, etc. (Ribeiro e Sani, 2009).

No que diz respeito aos fatores de risco pensa-se que alguns desses fatores possam contribuir para a violência no contexto de intimidade, e que estejam ligados a

elementos da personalidade do agressor e da vítima tais como; a personalidade e temperamento desajustados do agressor, baixo autocontrole e baixa tolerância às frustrações, grande vulnerabilidade ao stress, baixa autoestima, excessiva ansiedade face às responsabilidades perante a vítima, o desemprego, personalidade imatura e impulsiva e ter sido vítima de violência na infância ou ter assistido a violência entre os seus educadores, podem aumentar o risco de ser um(a) agressor(a). Apesar da violência doméstica abranger vítimas de todas as classes, económicas e sociais, estudos defendem que os níveis educacionais e económicos mais baixos são um dos fatores de risco que aumento a probabilidade da existência de violência nas relações de intimidade (APAV, 2010).

Alguns autores (Hotaling e Sugarman, 1986, *cit. in* Matos, 2002) defendem, que um indivíduo que tenha sido vítima em criança tem mais probabilidades de se tornar um maltratante em adulto, Este argumento baseia-se na teoria da transmissão intergeracional da violência e a aprendizagem social. Os comportamentos dos indivíduos são influenciados pelo ambiente social que o rodeia, pelas experiências que experienciaram ou que testemunharam. Sendo assim um sujeito que foi exposto a maus tratos e violência no seio da sua família enquanto criança, pode aprender estratégias maltratantes e violentas (Matos, 2002). No que diz respeito à vítima, pensa-se que o estar economicamente dependente do agressor, ter dependência física e/ou emocional, estar socialmente isolada, ter filhos do agressor e/ou exposição à violência enquanto criança, possa aumentar o risco de vitimização (APAV, 2010).

A literatura defende ainda que o fato da mulher ter um estatuto económico e educacional superior ao do companheiro, pode constituir um fator de risco. Alguns estudos concluíram que nos casais onde a mulher tem mais poder económico do que o companheiro e/ou demonstra ter um papel mais ativo, são mais vulneráveis à existência de uma relação violenta. Assim sendo o estatuto social em que a mulher assuma uma posição privilegiada pode constituir um fator de risco para a violência. Pensa-se que neste sentido o homem poderá usar a sua força física para compensar a sua incapacidade de ser o principal sustento da família ou, optar por fazê-lo porque se sente ameaçado nas suas crenças (Matos, 2002). Se olharmos para as estatísticas anuais da APAV (2013), as mulheres vítimas que recorreram à instituição, na sua maioria obtinham um grau de escolaridade mais elevado do que o seu agressor.

O Plano Nacional de ação para prevenção e combate à violência contra a mulher de Moçambique aponta o ciúme e a suspeita de infidelidade conjugal, como um dos principais fatores de risco para a ocorrência de comportamento agressivos e/ou de violência física contra a mulher. As Nações Unidas (2003) defendem que a origem da violência situa-se na estrutura social e num conjunto de valores; tradições; costumes hábitos e crenças relativamente à desigualdade sexual, onde a vítima é quase sempre a mulher e o agressor, quase sempre o homem (Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, 2008).

Além do fatores de risco associados a crenças culturais, existem outros fatores que contribuem para o agravamento do risco de violência, como por exemplo: défices comportamentais; psicopatologia; antecedentes de violência na família e/ou o consumo abusivo de drogas e álcool. Embora não exista dados que confirmem a existência de uma relação causal entre álcool e agressão, investigações defendem que na maioria dos casos o uso de álcool está associado aos maus tratos maus severos (Matos, 2002).

Um estudo realizado com moradores de uma comunidade em Fortaleza do Ceará no Brasil concluiu, que a violência íntima é percebida, principalmente pela mulher, como “algo comum” no quotidiano do casal e que fatores como, álcool, o uso da droga ilícita, o desemprego e a baixa escolaridade agravam a ocorrência da violência na família (Vieira, Pordeus, Ferreira, Moreira, Maia e Saviolli, 2008). Neste sentido podemos concluir que apesar dos fatores de risco não serem tão falados e/ou estudados como os fatores de risco, o conhecimento aprofundados destes fatores de proteção são tão importantes como os fatores de risco, para uma melhor intervenção junto de pessoas que esteja a ser vítima de violência (Ribeiro e Sani, 2009).

1.1.4. Fatores que contribuem para a permanência da mulher numa relação violenta

Estudos feitos com mulheres vítimas de violência doméstica que recorreram aos serviços do CEVIC (centro de apoio a vítimas de crime no Brasil) concluíram que alguns dos motivos que mantêm as mulheres num relacionamento violento são: o medo de abandonar a relação, a dependência financeira e a submissão ao agressor. Autores defendem que a violência na relação conjugal faz parte da relação de comunicação entre alguns casais, o que faz com que o relacionamento tenha, oscilações entre o amor e a dor (Souza e Ros, 2006).

A literatura menciona a existência de um ciclo definido vivido pelas vítimas, que pode ajudar a compreender, porque as vítimas adotaram um comportamento de apatia, que as impede de pôr fim a um relacionamento violento (APAV, 2010).

Segundo o autor Walker (2009), entende-se por este ciclo de violência, um sistema onde a dinâmica das relações de casal se manifesta de uma forma sistemática passando por três fases:

1) *Aumento de Tensão* – nesta fase dá-se a acumulação de tensões no casal; as difamações; injúrias e as ameaças do agressor, criando-se uma situação de perigo eminente para a vítima.

2) *Ataque Violento* – aqui o agressor exerce violência por vezes severa, por exemplo: a violência física; psicológica; sexual, podendo esta aumentar a sua frequência e intensidade.

3) *Lua-de-mel* o agressor após ter exercido violência a vítima, trata-a com carinho e atenção, desculpabilizando-se pelos seus atos, prometendo mudar os seus comportamentos.

À parte do ciclo de violência, existem outros fatores que podem ajudar a explicar a permanência da mulher numa relação abusiva, tais como: a mútua dependência e equilíbrio relacional (traços desajustados da personalidade de ambos); um vínculo afetivo excessivo da mulher em relação ao agressor, a atração da mulher pelo drama e por situações perigosas; a violência repetida de que a mulher é alvo vai diminuindo a sua motivação para reagir; a mulher como vítima passiva, vítima submissa e desprotegida; aprendizagem e socialização de condições de vida inadequadas (Feiteira, 2011). Uma mulher é exposta a maus tratos na infância, aumenta a probabilidade de esta aceitar um marido maltratante com mais facilidade, pois pode ter aprendido a perceber a violência como uma manifestação de amor por parte do agressor (Matos, 2002).

A permanência numa relação abusiva pode ser explicada também por variáveis tais como: fatores sociais, psicológicos, económicos e físicos; dependência económica do agressor; sentir-se responsável pela estabilidade emocional da família; esperança de que o agressor mude o seu comportamento e a sua personalidade; a existência de filhos

e o medo de os perder; ameaças de homicídio por parte do agressor; falta de apoio familiar; a tendência a minimizar e a desculpabilizar situações de violência; medo de represálias (ameaças, perseguição, morte); baixa autoestima; pressão da família; sofrimento aprendido; amor; papéis tradicionais da mulher e do homem na sociedade (Feiteira, 2011).

Apesar da existência de inúmeros fatores que possam explicar a permanência da vítima numa relação abusiva, não é contudo possível atribuir um motivo em específico que possa explicar a resistência da vítima ao abandono de um relacionamento violento. Pensa-se que poderá ser uma cadeia de emoções e crenças que estão na base da manutenção destas relações, a manipulação emocional e ameaças por parte do agressor, a culpabilização das vítimas pelas agressões, podem colocar as vítimas numa situação de dependência afetiva, que lhe dificultam a separação do agressor (APAV, 2010).

1.1.5. O risco de revitimização

Pensa-se que a vulnerabilidade à reincidência dos maus tratos nas mulheres é alimentada por várias circunstâncias e consequências da violência, como por exemplo a descrença nas autoridades, a legitimação e impunidade social atribuída ao comportamento do agressor (Matos, 2002). A literatura aponta as abordagens tradicionais feitas pelas polícias (tentativa de acalmar os ânimos, mediação do conflito) perante os casos de violência doméstica e a falha na proteção às vítimas, como formas de intervenção que negligentemente promovem a revitimização (Doerner e Lab, 1995 *cit. in* Matos, 2002). Vários estudos realizados nesse sentido demonstram uma elevada reincidência de violência nas relações de intimidade (25% a 50%) (Dutton e Kropp, 2000 *cit. in* Matos, 2011).

Estudos feitos com crianças e adultos concluíram que existe uma relação entre a reincidência da vitimização e situações de vitimização experimentadas na infância, ou seja, os adultos que experienciaram maus tratos e abusos enquanto crianças, têm uma maior probabilidade de vivenciar uma situação de revitimização no futuro (Tusher, 2007). A revitimização pode estar presente na vida de uma vítima como uma violência continuada que pode ser perpetuada pelo mesmo agressor, no contexto familiar, por exemplo; um indivíduo pode ser vítima violência na infância (ex: abuso sexual) e mais

tarde pode voltar a ser alvo de uma nova vitimização (ex: violência doméstica) (Dutton, 1996).

Alguns autores apresentam várias causas que possam levar à revitimização, e são elas; comportamentos socializados e sinais de depressão aumentam a vulnerabilidade da vítima para a revitimização; incapacidade de detetar os sinais de perigo a que está exposta; falta de recursos (económicos; pessoais) para tomar medidas de autoproteção; a raiva e hostilidade associadas a experiências abusivas podem levar a comportamentos agressivos e violentos que por sua vez, aumenta a vulnerabilidade da vítima; a baixa autoestima e a vergonha sentida pelas vítimas levam a que por vezes esta volte para o agressor ignorando os riscos a que está exposta; apegos emocionais, que fazem com que as vítimas idealizem que “não podem” viver sem o agressor; a vitimização experimentada por um longo período pode socializar a vítima, de que o abuso e a violência são normais e inevitável; estereótipos e crenças relativamente à função de género. Todos estes fatores têm vindo a ser apontada como fatores de vulnerabilidade da reincidência da vitimização (Tusher, 2007).

Apesar da complexidade na elaboração de uma avaliação de risco, os instrumentos da avaliação de risco mostram ser fundamentais, para a prevenção dos maus tratos mais severos e salvaguardar a proteção imediata da vítima. É importante avaliar a possibilidade da ocorrência da violência, do seu aumento de frequência e intensidade. Principalmente nos casos em que a vítima e o agressor coabitam, ou em casos que o agressor tem fácil acesso à vítima, para que desta forma seja possível evitar agressões mais graves ou homicídios (Matos, 2011).

A prevenção da reincidência da violência não é uma questão que dependa só da vítima, mas esta pode ser instruída e preparada no sentido de ajustar o seu modo de reação à violência no momento da crise, como forma de se autoprotger ou pedir ajuda (Matos, 2002). Neste sentido é fundamental a realização de uma “triagem” com as vítimas num primeiro contato para uma melhor planificação de estratégias de intervenção com intuito de prevenir a revitimização (Tusner, 2007).

1.2. Avaliação de risco

Um número elevado de casos que envolve a violência conjugal tem trazido algumas dificuldades para os órgãos policiais e profissionais de justiça, principalmente no que diz respeito às prioridades na atribuição de assistências e na identificação dos tipos de assistência a serem atribuídas. Como por exemplo; “Quais os homens que possuem uma maior probabilidade de voltar a agredir ou ameaçar a vida das suas companheiras? Quais os homens que devem ficar sujeitos a um programa de acompanhamento terapêutico? Quais as mulheres que devem usufruir de medidas de proteção?”. Para poder dar resposta a questões semelhantes a estas, é fundamental a realização de uma avaliação de risco (Almeida e Soeiro, 2010).

O principal objetivo da avaliação de risco é prevenir a violência, mas isso não nos dá a certeza se o “agressor” irá ou não reincidir. Para isso é necessário avaliar outros fatores, tais como; a natureza, a iminência, a severidade e a frequência da violência. Estes fatores podem ser divididos em dois tipos: as variáveis estáticas, que não se alteram (ex: história criminal e antecedentes familiares) e as variáveis dinâmicas, que podem sofrer alteração ao longo do tempo (ex: fatores sociais, situacionais e psicológicos) e que podem levar a mudanças ao nível do risco (Hart, 2001; Mulvey e Lidz, 1995 *cit. in* Almeida e Soeiro, 2010). A avaliação de risco de violência conjugal apresenta-se como um processo de recolha de informação, correspondente às pessoas envolvidas, permitindo assim uma tomada de decisões de acordo com o risco de reincidência da violência (Kropp, 2004; Kropp, Hart, Webster, e Eaves, 1994, 1995, 1998 *cit. in* Almeida e Soeiro 2010).

Para o autor Campbell é necessário determinar o grau de risco nos casos de violência doméstica de forma a poder aplicar as estratégias mais adequadas ao nível de perigosidade existente. Sendo assim será mais fácil prevenir a vitimação secundária das vítimas e dos seus filhos e evitar a violação dos direitos civis dos agressores. Estudos comprovam que as mulheres vítimas de maus tratos geralmente não são muito boas gestoras do seu próprio risco e que nem sempre tomam as medidas mais corretas para melhorar a sua própria segurança. Este fato deve-se à falta de perceção da realidade em que vivem e da minimização e/ou desvalorização dos riscos a que estão expostas (Campbell, 2005).

No entanto, para tratar um caso com um grau de elevado risco é necessário ter cautela, pois as vítimas podem-se tornar desconfiadas, mas em alguns casos estas vítimas podem estar numa situação de alto risco se continuarem naquela relação. Nestes casos os técnicos devem sensibilizar a vítima para o risco a que está exposta e tomar todas as medidas possíveis para evitar resultados trágicos (homicídios). Contudo, apenas uma pequena percentagem de casos de violência nos relacionamentos íntimos terminam em homicídios (Campbell, 2005).

Em New Brunswick (Estados Unidos), os serviços de apoio a vítimas de violência doméstica e as casas de abrigo, utilizam instrumentos de avaliação de risco, desenvolvido por Jacquelyn Campbell, Ph. D. RN, FAAN. Esse instrumento é utilizado por técnicos das instituições e têm como objetivo, a avaliação de risco de homicídio nas relações íntimas. Que permite uma recolha de informações relativamente à vítima, que deverá ser analisada e trabalhada de forma a poder delimitar estratégias de intervenção adequadas a cada caso (Millar, Code e Ha, 2009).

Em Portugal a APAV tem utilizado a Checklist de avaliação de risco; Danger Assessment Scale de Campbell (2003), adaptada para Português no âmbito de uma investigação para a tese de Doutoramento em Ciências Forenses da TAV Marlene Fonseca. Este instrumento é utilizado em todos os GAV do continente, inicialmente avaliará o risco de homicídio na mulher vítima de violência nos relacionamentos íntimos heterossexuais. A avaliação de risco permite aos TAV determinar estratégias de intervenção adequadas a cada caso de acordo com o grau de risco identificado, de forma a prevenir agressões físicas mais severas.

O SARA (*Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk*) é utilizado pelos profissionais de justiça e pelas forças policiais, contudo parece não ser um instrumento apropriado para ser utilizado pelos polícias (exceto para aqueles que trabalham em unidades especializadas de violência doméstica), por ser muito extenso e requer avaliações específicas relacionadas com a saúde mental (Almeida e Soeiro, 2010).

Para fazer frente a esta dificuldade, Kropp, Hart e Belfrage, 2005, desenvolveram um instrumento o B-SAFER *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk*, mais conhecido por: SARA: PV *Spousal Assault Risk Assessment*:

Police Version, que consiste numa avaliação do risco de violência nos relacionamentos conjugais. Foi criado especialmente para uso das forças policiais e outros profissionais de justiça que não tenham formação a nível superior na área da saúde ou psicologia (Kropp, 2008 *cit. in* Almeida e Soeiro, 2010).

Para poder ser utilizada pelos órgãos policiais em Portugal, o SARA-V foi adaptado para Português, por Almeida e Soeiro (2005), tendo sido utilizado por agentes de autoridade do grupo NMUME da GNR e por agentes de autoridade da Divisão de Investigação Criminal do Comando Metropolitano da PSP, em investigações (Feiteira, 2011).

O desenvolvimento e a utilização do B-SAFER têm sido uma mais-valia para o trabalho de muitos profissionais, (profissionais da polícia e técnicos da justiça penal), pois este instrumento permite-nos obter informações necessárias para a avaliação do grau de risco da vítima, orientando os técnicos para uma intervenção e assistência mais eficaz e permitindo a elaboração de planeamento de medidas segurança e estratégias a fim de evitar danos futuros e incidentes mais críticos (Millar, Code e Ha, 2009).

Em suma, a avaliação do risco numa situação de violência conjugal é extremamente importante, na medida em que pode auxiliar os sistemas de justiça a estabelecer decisões acerca da privação da liberdade do agressor e da atribuição de medidas de proteção imediatas a aplicar à vítima (Matos, 2002).

1.2.1. Modelos para Avaliação do Risco

A avaliação de risco baseia-se em intuições clínicas e em conhecimentos empíricos, contudo, os fatores de risco apresentam uma variedade e simultaneidade que os torna muitos instáveis e que pode por vezes induzir os profissionais em erro (Pueyo e Echeburúa, 2010).

Para proceder a realização da avaliação de risco, é necessário efetuar uma recolha de dados para obter informações mais detalhas dos intervenientes. Neste sentido é essencial a realização de entrevistas pessoais, de avaliações psicológicas e médicas, bem como informações suplementares; registos judiciais, médicos e sociais, que possam ser úteis para a avaliação. A investigação pode também ser feita através de procedimentos clínicos; atuariais e mistos (Webster, Douglas, Eaves e Hart, 1997 *cit. in* Feiteira, 2011). Todos estes procedimentos têm como objetivo a realização de um

diagnóstico para tomadas de decisões a partir de informações relevante, tais como, fatores de risco e/ou proteção que possam prever comportamentos violentos (violência física; sexual) contra a/o parceira/o (Hart, 2001 *cit. in* Feiteira, 2011).

Abordagem clínica: a primeira geração

Esta abordagem é conhecida também por avaliação clínica não – estruturada e é a mais comum na avaliação de risco, baseia-se num juízo clínico não estruturado, com tomadas de decisões baseadas, em opiniões profissionais e humanas (Feiteira, 2011).

Esta abordagem clínica apesar de ser a mais utilizada é um instrumento que apresenta uma baixa credibilidade e uma base teórica fraca, pois não segue as normas fixas e estáveis. Aqui as decisões baseiam-se em juízos pessoais do avaliador e parte-se do princípio que todos os comportamentos violentos são estáticos e que nunca poderão ser modificados (Elbogen e Calkins, et al., 2002, Maden, 2007 *cit. in* Pueyo e Echeburúa, 2010). Considera-se pois que este tipo de abordagem é pouco consistência, porque diferentes clínicos podem incidir em fontes de informação diferentes e obter conclusões diversificadas, onde as decisões acabam por não ter apoio de dados empíricos (Feiteira, 2011).

Abordagem atuarial: a segunda geração

Este método de avaliação distinguiu-se dos métodos não atuariais, na medida em que se baseia na utilização de testes específicos, relacionando os itens que os compõem com os resultados obtidos (Harris e Rice, 2007 *cit. in* Feiteira, 2011). Ou seja, basicamente trata-se de um procedimento que irão permitir quantificar o risco de violência através de um registo detalhado de dados do historial pessoal do sujeito (Pueyo e Echeburúa, 2010).

A abordagem atuarial consiste na aplicação de um conjunto de regras explícitas de tomada de decisão, que permitirão chegar à realização de um juízo final, a sua grande vantagem é o fato de estas abordagens promoverem a fidedignidade e a validade (Dawes et al., 1989 *cit. in* Feiteira, 2011).

Abordagem baseada no juízo profissional estruturado: a terceira geração

Esta abordagem trata-se de um procedimento misto “clínico - atuarial” que recorrendo a aspetos de avaliação clínica e atuarial e conta com o auxílio de guias de avaliação de risco, baseadas na investigação clínica e nos estudos empíricos (Andrés-Pueyo e Redondo, 2007 *cit. in* Pueyo e Echeburúa, 2010). Nesta abordagem é necessário especificar um conjunto de fatores de risco que são necessários a ter em conta, como: a operacionalização desses fatores de risco; o planeamento do melhor método para se obter a informação e o fornecimento de orientações concretas para a obtenção de uma conclusão final sobre o grau de risco (Pueyo e Echeburúa, 2010).

Os resultados obtidos com o auxílio desta abordagem têm mostrado, maior fidedignidade e uma validade preditiva satisfatória (Feiteira, 2011).

Abordagem sistemática e compreensiva: a quarta geração

Esta abordagem utiliza instrumentos direcionados para a integração do processo de gestão de risco, da seleção de métodos e objetivos a atingir (Campbell et al., 2007 *cit. in* Feiteira, 2011). Estes instrumentos têm como principal característica a capacidade de administração de múltiplas ocasiões. Por outro lado estes instrumentos fornecem informações acerca das alterações criminógenas que poderão ocorrer logo que o agressor tenha contato com o sistema de justiça e/ou possíveis alterações durante sua permanência, desde a entrada no sistema até à sua saída e por último fornecem-nos informações sobre o risco (Feiteira, 2011).

Segundo alguns autores, os instrumentos que fazem parte desta quarta geração podem identificar áreas a intervir no plano de gestão de risco, com o objetivo de o minimizar (Guerra, 2009 *cit. in* Feiteira, 2011).

1.2.2. Instrumentos para Avaliação do Risco de violência conjugal

A forma mais eficaz de reduzir a violência é preveni-la, para isso é necessário a utilização dos instrumentos de avaliação de risco, que nos permitem tratar da violência a nível individual e evitar a sua reincidência. Qualquer procedimento de avaliação de risco implica uma série de decisões prévias e a escolha do instrumento mais adequado. Porém antes de proceder a uma avaliação de risco é necessário ter em conta pelo menos

dois aspectos importantes; delimitar as características da violência a avaliar e definir a população onde vai ser feita a avaliação (Pueyo e Echeburúa, 2010).

Segundo os autores Douglas e Lavoie (2006 *cit. in* Feiteira, 2011) existem cinco princípios orientadores para a avaliação de risco;

1º Princípio - Identificação dos fatores de risco de violência. Para medir os níveis de risco é necessário proceder à identificação dos fatores de risco que possam estar presentes. Sendo assim todos os instrumentos de avaliação de risco devem conter os fatores de risco já conhecidos pela ciência como sendo comportamentos violentos, para que seja possível relaciona-los com a violência. Esta concordância permitirá aos profissionais fazer tomadas de decisões relativamente à presença dos fatores de risco para cada caso em particular.

2º Princípio - Cobertura abrangente dos fatores de risco de violência. Este princípio defende que os profissionais devem deixar de se focar tanto nos fatores de risco tidos como importantes e terem em conta a maioria dos fatores de risco conhecidos, pois, pode haver o perigo destes fatores de risco existirem mas ainda não terem sido identificados.

3º Princípio - Relevância dos esquemas de avaliação do risco para a gestão e redução de riscos. Os profissionais devem fornecer algumas recomendações para o tratamento de gestão e redução do risco, pois por vezes existe uma necessidade de intervir no sentido de fornecer indicações relativas à gestão do risco. Deste modo o processo de avaliação de risco deverá ter em conta; os fatores de risco mais relevantes para o tratamento e gestão, os fatores dinâmicos e os fatores estáticos (Douglas e Lavoie, 2006 *cit. in* Feiteira, 2011). Segundo os autores Dvoskin e Heilbrun (2001), a existência de fatores estáticos não passa de uma crítica, pois considera-se que existe um risco do indivíduo mudar os seus comportamentos, como consequência das intervenções de que este foi alvo ao longo do tempo.

4º Princípio - Método claro e lógico de comunicação das decisões relativas ao risco. Nesta fase o técnico deverá comunicar a conclusão a que chegou acerca desta avaliação,

este processo de comunicação deverá facilitar e especificar uma ação. Os técnicos devem ter noção do grau de risco em causa e planificar estratégias que o minimizem.

5 ° Princípio - Processo de decisão suscetível de revisão e explicação. Qualquer procedimento de avaliação do risco deve estar ao alcance de vários profissionais envolvidos, como: magistrados, advogados ou outros técnicos de apoio a vítimas. É de extrema importância a consulta da avaliação de risco por todos os técnicos, pois permite a reconstrução do processo relativo ao modo como foram tomadas as decisões, permitindo assim uma possível contestação. O processo de avaliação do risco deve ser documentado de forma pormenorizada para que outros os técnicos possam ter acesso a essas informações (ex: serviço de saúde mental), também deverão ser discriminados os fatores de risco que foram identificados.

Para realizar uma avaliação de risco, primeiro é necessário definir o tipo de violência que está presente (física, psicológica ou sexual) e se o agressor têm ou teve alguma relação efetiva com a vítima, ou se nunca tiveram nenhuma relação. De seguida procede-se à tomada de decisões, baseada na observação da existência de fatores de risco e/ou de fatores de proteção, não esquecendo nunca de recolher informação relativamente ao historial de antecedentes criminais do/a agressor/a.

Depois de obtidos os resultados das informações recolhidas, identifica-se o tipo de risco (se é presente; ausente ou risco eminente) e os níveis de gravidade do risco, (baixo; moderado ou elevado) e por fim, efetua-se uma gestão do risco, com a intenção de o eliminar, caso não seja possível pelo menos reduzi-lo (Pueyo e Echeburúa, 2010).

Os instrumentos específicos para avaliação da violência conjugais envolvem sobretudo Checklists e questionários. O quadro 2 apresenta instrumentos de avaliação que podem ser utilizados em situações de violência no contexto de intimidade. Alguns instrumentos são direcionados para vítimas e agressores e outros só para vítimas, dando importantes indicadores para a avaliação do risco nestes.

Quadro 2. Instrumentos no âmbito da violência nas relações de intimidade

Instrumentos de Avaliação	
CTS- Conflict Tactics Scale	CTS foi desenvolvida por Straus e Gelles em 1990, consiste numa lista de quinze comportamentos dirigidos às vítimas de violência conjugal.
SARA – Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk	Este instrumento destina-se a avaliação de risco que também podem ser utilizados com agressores, mas o objetivo primário é prevenir a violência.
SARA- PV – Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk – versão para Polícias (Almeida e Soeiro, 2005)	É um guia para a avaliação e gestão do risco de violência doméstica, com objetivo de proteger as vítimas, baseado na revisão de literatura e que inclui a seleção de fatores de risco com suporte na literatura, com suporte de clínicos e académicos.
I.V.C. – Inventário de Violência Conjugal	Esta escala tem por objetivo identificar a vitimização e/ou perpetração de comportamentos abusivos. É composta por 21 itens que envolvem comportamentos fisicamente abusivos.
EPV- Avaliação de risco de homicídio e de violência grave contra a parceira e ex-parceira	Este instrumento avalia o risco de homicídio e de violência grave contra a companheira e ex- companheira estabelecida por uma pontuação que permite quantificar o grau de risco (baixo, moderado ou alto).
DAS Danger Assessment Scale (Campbell, 2003)	É um instrumento que avalia o risco de homicídio numa relação íntima, contém 20 item de respostas dicotómicas sim/não).
I-TRAC -Alberta Integrated Threat and Risk Assessment Centre	O I-TRAC avalia o nível de risco individual, proporcionando estratégias de gestão de risco e planeamento de segurança. É uma ferramenta que auxilia na aplicação das leis em casos de violência doméstica.
VI- DomesticViolenceInventory	O Inventário de Violência Doméstica é usado como uma ferramenta opcional que avalia os níveis de risco numa relação de violência.
A.Q. – Questionário de Agressividade	É um questionário que visa avaliar a agressividade em quatro medidas; a agressão física, agressão verbal, raiva e hostilidade. Contém 29 itens referentes às quatro medidas de agressão.
E.C.V.C. - Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (Matos, Machado & Gonçalves, 2000)	É uma escala de crenças sobre violência conjugal que permite avaliar as crenças em relação à violência física e psicológica exercida no contexto de relações de tipo conjugal.
Abusive Behavior Inventory (ABI, Shepard e Campbell, 1992)	Consiste num inventário de autorrelato que avalia a frequência do abuso físico e emocional, ocorrido nos últimos 6 meses.
Index Spouse Abuse (ISA, Hudson & McIntosh, 1981)	É uma escala que mede a frequência e a severidade do abuso físico e psicológico perpetrado sobre a mulher pelo parceiro.
Severity of Violence Against Women Scale (SVAWS, Marshall, 1992)	É uma escala que mede a frequência e a severidade de comportamentos conjugais abusivos (e.g. físicos, emocionais, psicológicos e sexuais) perpetrados sobre a mulher.
DVSRF- Domestic Violence Supplementary Report Form	Esta ferramenta foi desenvolvida para auxiliar os técnicos de apoio à vítima e polícias, na elaboração de planos de segurança nos casos de violência doméstica. O objetivo principal é garantir que os técnicos tenham conhecimento dos principais fatores de risco presentes numa relação violenta.
ODARA- Ontario Domestic Assault Risk Assessment	Este instrumento é uma ferramenta atuarial com base empírica, que foi desenvolvido para Polícias. Tem com o objetivo avaliar o risco de agressões contra a vítima e a sua frequência e gravidade.

Os instrumentos acima mencionados permitem-nos obter informações diversificadas num contexto de violência na intimidade como por exemplo; avaliação das dinâmicas conjugais abusivas ex: CTS – *Conflict Tactics Scale*; a medição da frequência e severidade do abuso físico e psicológico perpetrado sobre a mulher pelo companheiro, (ex: *Index Spouse Abuse*; *Severity of Violence Against Women Scale*) e a agressividade (A.Q. – *Questionário de Agressividade*) A *Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal* (E. C. V. C.) permite-nos obter informações relativamente às crenças sobre a violência conjugal (Feiteira, 2011). Outros instrumentos (ex: *DAS-Danger Assessment Scale*), avaliam o risco de homicídio e/ou de violência mais grave numa relação e pode ser utilizado por vários profissionais da justiça; criminólogos; saúde; psicologia e serviço social (Matos, 2000 *cit. in* Matos, 2002).

O SARA – PV- *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk*, versão para polícias, foi criado com objetivo de proteger as vítimas e avaliar o risco de violência doméstica (Feiteira, 2011), este instrumento foi adaptado para Polícias, mas pode ser utilizado por outros profissionais, como criminólogos; profissionais da Justiça e da saúde. Este instrumento tem ainda a particularidade de não se destinar só a avaliar as vítimas mas também os agressores.

1.2.2.1. DAS - Danger Assessment Scale de Campbell (2003)

O *Danger Assessment Scale* (DAS) de Campbell, 2003, é um instrumento de avaliação de risco para mulheres vítimas de violência nos relacionamentos íntimos heterossexuais. A avaliação é dividida em 2 sessões, na primeira requer que a vítima complete um calendário de forma a detalhar as suas experiências de violência relativamente ao ano transato, ou seja, basicamente a mulher terá que identificar num calendário a data correta ou a mais aproximada em que foi maltratada pelo seu companheiro ou ex-companheiro, durante o último ano. Para cada data assinalada, a vítima deve indicar a gravidade do incidente ocorrido de acordo com a seguinte escala:

1. Bofetadas; empurrões, sem lesões, com ou sem dor prolongada
2. Murros, pontapés, pisadura, fortes com ou sem dor contínua
3. Espancamento ou tarefa, pisadura extensa, queimaduras, fratura de ossos

4. Ameaça do uso de arma, ferimentos na cabeça, ferimentos internos, lesões permanentes, estrangulamento
5. Uso de armas, ferimentos provocados por armas

(Se for aplicado mais do que uma descrição deve-se optar pelo número mais elevado)

A segunda sessão é composta por 20 itens, que contém questões que nos permitem perceber que tipo de violência está presente, a intensidade das agressões; existência ou não de armas etc. Cada um dos itens tem pontuação dicotômica (sim/não), baseada na soma do número total de respostas "sim", considerando-se que o aumento do risco é proporcional ao das respostas positivas (Campbell et al., 2009).

Ou seja para realizar a cotação faz-se a soma do nº total de resposta “SIM” do item 1 a 19, o vigésimo item não é contabilizado. No item 2 soma-se 4 pontos se a resposta for “SIM”; nos itens 3 e 4 somar 3 pontos por cada “SIM”; nos itens 5, 6 e 7, soma-se 2 pontos por cada “SIM”; nos itens 8 e 9, soma-se 1 ponto por cada “SIM”; caso tenha sido assinalada a resposta 3a) terá que se SUBTRAIR 3 pontos por “SIM”. Por fim obtêm-se o número total, que nos permitirá perceber que nível de risco se encontra a vítima. Campbell e colaboradores identificaram 4 níveis de perigo que integravam as pontuações da DAS assim, as pontuações de 0 a 7 foram classificadas como de perigo variável, de 9 a 13 como de perigo acrescido, de 14 a 17 como de perigo grave e pontuação igual ou superior a 18 como de perigo extremo (Campbell et al., 2009).

Na adaptação para português as pontuações classificam-se da seguinte forma; menos de 8 pontos: Risco variável / entre 8 a 13 - Risco aumentado/ entre 14 a 17 – Risco severo/ Mais de 18 – Risco extremo. Depois de obter o resultado e identificar o nível de risco é possível determinar as estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco identificado e elaborar plano de segurança adequado à vítima, tendo em conta a sua situação em particular e os fatores de risco identificados.

Parte II - Proposta de Investigação

2.1. Levantamento de necessidades

Estudos realizados demonstram que existe uma elevada reincidência de violência nas relações de intimidade (Dutton e Kropp, 2000 *cit. in* Matos, 2011). Neste sentido pensa-se que a reincidência dos maus tratos nas mulheres poderá ser alimentada por várias situações e circunstâncias, tais como; incapacidade de detetar os sinais de perigo a que está exposta; falta de recursos (económicos; pessoais); apegos emocionais; vergonha; existência de filhos; pressão da família e amigos (Matos, 2002 e Tusher, 2007)

A prevenção da reincidência da violência, através da avaliação de risco é fundamental para a prevenção de maus tratos mais severos e salvaguardar. É importante avaliar a possibilidade da ocorrência da violência, do aumento de frequência e intensidade em casos em que a vítima e o agressor coabitam, para que desta forma seja possível evitar agressões mais graves ou homicídios (Matos, 2011). Estudos feitos neste sentido revelaram que os homicídios intrafamiliares constituem uma parte significativa do conjunto de homicídios, sendo que a maioria desses homicídios são cometidos pelos conjugues, onde a mulher é quase sempre a principal vítima (Silva, 1995 *cit. in* Matos, 2002). A literatura cita que 90% das mulheres assassinadas são mortas por homens, quase sempre um membro da família, (conjuge ou ex- conjuge) e que cerca de dois terços dessas mulheres mortas pelos seus companheiros já haviam sido maltratadas fisicamente antes de serem assassinadas (Campbell, 1995 *cit. in* Matos, 2002). A literatura afirma ainda, que a tomada de decisão da vítima de se afastar do maltratante, não garantem o fim da violência. Pois, hoje sabe-se que o risco de violência severa, tal como o de homicídio tem mais probabilidade de aumentar quando a vítima termina o relacionamento com o agressor (Manita et al., 2009).

No que diz respeito aos homicídios ocorridos num contexto de violência conjugal, os números em Portugal são mais leves do que em alguns países no mundo, mas não deixam de ser menos preocupante. Segundo o relatório do OMA, ouve uma diminuição no número de femicídios e tentativas de femicídio quando comparados com período do ano de 2012. Só em 2013 registaram-se 33 femicídios e 32 tentativas de femicídio. No relatório anual de segurança interna em 2013 registaram-se 40 homicídios

conjugais/passionais nos quais 30 das vítimas eram do sexo feminino e 10 do sexo masculino (RASI, 2013).

No que diz respeito à relação entre vítimas e homicidas, verificamos que continua a ser na sua grande maioria o grupo dos homens com quem as mulheres mantêm uma relação de intimidade. Verifica-se ainda que as relações de intimidade representam 73% do total dos femicídios noticiados. Dos dados recolhidos, indicam que existe uma maior tendência de vitimização das mulheres por parte daqueles com quem elas mantêm ou mantinham uma relação, (casamento, união de fato, ex-maridos, ex-companheiros, ex-namorados, namoro ou outro tipo relação de intimidade) (RASI, 2013).

Os dados estatísticos do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA) revelam ainda que a presença de situações de violência na relação já era conhecida por familiares, vizinhos, amigos e muitas delas já haviam sido denunciadas aos órgãos policiais, mas que tal não foi suficiente para prevenir a revitimização ou as agressões mais severas. Os dados estatísticos da UMAR, mostram-nos que em 15% dos casos de violência na intimidade, já existiam denúncias anteriores de VD e em algum dos casos, o homicida já tinha sido condenado pelo crime de violência doméstica (UMAR, 2013).

Perante os resultados das estatísticas feitas todos os anos, optou-se por elaborar um projeto que possa ajudar a minimizar os homicídios contra a mulher nos relacionamentos íntimos. Como a melhor forma de minimizar e/ou eliminar os riscos de violência é preveni-lo, o projeto de intervenção propõem a utilização de dois instrumentos, para avaliar o risco de revitimização e o risco de homicídio conjugal de vítimas do sexo feminino, em relacionamentos heterossexuais.

2.1.1. Objetivos gerais e específicos do programa

Este projeto como principal objetivo a avaliação do grau de risco de revitimização e de homicídio, a que as mulheres vítimas de violência doméstica, que recorrem ao GAV da APAV de Braga estão expostas no âmbito dos seus relacionamentos íntimos heterossexuais. O objetivo geral é antecipar qual o grau de risco a que a vítima está exposta, para que os técnicos de apoio à vítima (TAV) possam

aplicar estratégias de prevenção para eliminar ou minimizar a revitimização das vítimas e as agressões mais graves, que possam culminar em homicídios. À parte realização da entrevista de avaliação de revitimização e utilização da Checklist da avaliação do risco de homicídio será entregue à vítima um calendário para sinalizar as agressões, permitindo aos técnicos adquirir informação relativamente à frequência e escalada das agressões, para auxiliar na aplicação de medidas de segurança mais adequadas às vítimas.

Assim em termos de objetivos específicos procuramos atingir os seguintes:

- Dotar os TAV a desenvolver competências para a aplicação das estratégias de prevenção mais adequadas para cada vítima;
- Ajudar os TAV a desenvolver um melhor acompanhamento de “pós-vitimização” para prevenir uma situação de revitimização;
- Fazer os TAV adquirir consciencialização de fatores/causas que possam contribuir para a uma revitimização

Melhorar as suas competências e formação para uma melhor qualidade de serviço nos atendimentos às vítimas.

2.2. Método

Este projeto de investigação é predominantemente de natureza qualitativa, não obstante fazer-se a recolha também de dados quantitativos, pressupondo-se por isso uma investigação de tipo mista.

2.2.1. Amostra

A amostra deste projeto será composta por um total de 60 mulheres vítimas de violência doméstica em relacionamentos íntimos heterossexuais, que recorram aos serviços do Gabinete de Apoio à Vítima da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima da cidade de Braga. As vítimas serão questionadas de forma individualmente com forme a ordem de chegada ao gabinete. Assim, incluem-se na nossa amostra todas as vítimas que recorram ao serviço, independentemente da idade e condição social e económica.

2.2.2. Instrumentos

A recolha de dados decorrerá em quatro fases (Anexo I) e implicará o uso de vários instrumentos. Na primeira fase será entregue à vítima uma ficha sociodemográfica composta por 8 questões de escolha múltipla, que permitem recolher os dados pessoais da vítima e características do relacionamento com o agressor (Anexo II). Na segunda fase, requer que a vítima complete um calendário de forma a detalhar as suas experiências de violência na intimidade durante o ano transato. A mulher terá que identificar no dito calendário a data correta ou a mais aproximada em que, durante o último ano, foi maltratada pelo seu companheiro ou ex-companheiro, e para cada data assinalada deve indicar a gravidade do incidente ocorrido de acordo com uma escala predefinida (cf. p. 24).

A terceira fase é composta pela Checklist de revitimização (Anexo III), construída com base estrutura da *Danger Assessment Scale* de Campbell (2003), contém apenas com 12 questões de respostas SIM/NÃO. Para poder obter o grau de risco de revitimização a que a vítima está exposta. As questões foram elaboradas com base em informação que foi retirada da revisão de literatura (Dutton, 1996; Tusher 2007 e Matos, 2011).

A atribuição da cotação às questões foi feita com base no conteúdo das questões (que segundo a literatura) ou seja, as questões que apresentam a situação de revitimização têm a cotação mais alta. Por exemplo as questões que têm a cotação mais elevada são: o nº 1 e nº 3, se analisarmos bem, a vítima ao responder “SIM” já está a confirmar uma situação de revitimização (1- À parte deste relacionamento, já tinha sido vítima de violência doméstica? / 3- Voltou para ele depois de se terem separado?). O mesmo acontece com as outras questões escolhidas para serem contabilizadas, as cotações mais baixas foram atribuídas às questões que de alguma forma não contribuem tanto como as outras (as que tem maior cotação) para o aumento do risco de revitimização.

Os resultados são obtidos através de uma cotação atribuída a 10 questões, distribuída da seguinte forma:

Obtêm-se o nº total de respostas “SIM”: 1 a 12; depois soma-se 4 pontos para cada SIM no item 1 e 3; somar 2 pontos para cada SIM nos itens 4, 5 e 6; somar 1 ponto

por cada SIM nos itens 8, 11 e 12 e subtrair 3 pontos se a resposta 3.1 for assinalada. Por fim obtêm-se os resultados mediante a seguinte classificação; Menos de 8- risco baixo; entre 9-13 - risco médio e mais de 13 – risco elevado.

Na quarta e última fase é composta pela Checklist de avaliação de homicídio baseada na *Danger Assessment Scale* (DAS) de (Campbell, 2003) e que foi traduzida para português e está a ser utilizada pela APAV. É de carácter confidencial e anónimo, todos os dados recolhidos serão só para utilização deste estudo. Esta Checklist é dividida em duas partes: a primeira folha contém um calendário e a segunda uma Checklist com 20 questões, que contém questões que nos permite perceber que tipo de violência está presente, a intensidade das agressões; existência ou não de armas etc. Cada um dos itens tem pontuação dicotómica (sim/não), esta pontuação é baseada na soma do número total de respostas "sim", considerando-se que o aumento do risco é proporcional ao das respostas positivas. Ou seja para realizar a cotação o vigésimo item não é contabilizado, contabiliza-se só o nº total de resposta “SIM” do item 1 a 19, e alguns dos 19 itens. Por exemplo, no item 2 soma-se 4 pontos se a resposta for SIM; nos itens 3 e 4 somar 3 pontos por cada SIM; nos itens 5, 6 e 7, soma-se 2 pontos por cada SIM; nos itens 8 e 9, soma-se 1 ponto por cada SIM; caso tenha sido assinalada a resposta 3a) terá que se SUBTRAIR 3 pontos por SIM. Por fim obtêm-se o número total, que nos permitirá obter o nível de risco de homicídio a que a vítima se encontra. A classificação é feita da seguinte forma; menos de 8 pontos: Risco variável / entre 8 a 13 - Risco aumentado/ entre 14 a 17 – Risco severo/ Mais de 18 – Risco extremo (Anexo IV).

Por fim, depois de obter o resultado e identificar o nível de risco é possível determinar as estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco identificado (Anexos VIII e IX) o TAV pode elaborar com a vítima um plano de segurança, tendo em conta a sua situação particular de forma a pode diminuir ou evitar formas de violência mais graves e/ou homicídios e a revitimização.

2.2.3. Procedimento

Antes de realizar a recolha de informação junta da amostra é necessário fazer um pedido à APAV para conseguir permissão para recolher os dados para a projeto de investigação no GAV de Braga (Anexo V). De seguida é importante obter a autorização da autora (Campbell) (Anexo VI) e das tradutoras (Marlene Fonseca e Rosa Saavedra) da Checklist de avaliação de risco (*Danger Assessment Scale* de Campbell, 2003) para poder utilizar como instrumento de avaliação (Anexo VII).

Depois de concedidas as autorizações para realizar o projeto, já no terreno é necessário perceber se a vítima se encontra em condições emocionais e psicológicas para se proceder à realização da avaliação (visto que a avaliação terá que ser feita na primeira consulta). Caso a vítima não esteja ainda preparada é necessário marcar outra consulta para fazer a avaliação. Numa primeira fase para uma melhor intervenção é fundamental apresentar e descrever o instrumento de avaliação, para que a mulher tenha conhecimento do objetivo deste instrumento e para que esta possa perceber em que sentido esta avaliação pode ser uma mais-valia, cooperando na aplicação e dê o consentimento informado para o estudo (Anexo X).

Os instrumentos de avaliações de risco bem como a ficha sociodemográfica e os calendários serão entregues às mulheres vítimas de violência doméstica de 1 de Maio de 2015 a 1 de Maio de 2016. Primeiro será feito o levantamento das necessidades que decorrerá do mês de Maio a Junhos, e só depois serão entregues as avaliações de risco que serão divididas em 4 fases; 1ª fase – Ficha sócio - demográfica, que terá a duração máxima de 10 minutos; 2ª fase - Calendário, para sinalização de atos violentos, com a duração máxima de 10 minutos; 3ª fase – instrumento de avaliação de risco de homicídio, *Danger Assessment Scale*, com a duração máxima de 35 minutos e 4ª fase – a Checklist de avaliação do risco de revitimização, com a duração de 20 minutos.

Todo o processo de avaliação de risco será feito num só dia com a duração máxima de 1h30m, durante 4 dias por semana (segunda-feira a quinta – feira), 4 horas por dia, o que corresponde a 15 horas por semana. Este processo de avaliação de risco decorrerá entre 28 de Junho de 2015 a 28 de Abril de 2016. No mês de Maio de 2016 será feito o tratamento dos dados recolhidos para obter o resultado final do projeto. Por

fim, procede-se ao tratamento das informações de acordo com os procedimentos de análise qualitativa prevista pelos instrumentos usados.

2.3. Tratamento de Dados

Nesta fase proceder-se-á à quantificação dos dados obtidos a partir dos vários instrumentos de forma a poder obter o grau de risco. Com o auxílio de uma grelha de verificação de condições analisa-se o conteúdo recolhido da amostra, comparando os enunciados entre si, analisando se existem conceitos que os unifiquem e caso haja temas diferentes será necessário encontrar semelhanças entre eles, de forma a poder obter um resultado final uniforme.

No que diz respeito à ficha sociodemográfica e aos calendários, o procedimento será o mesmo, estes resultados permitirão traçar um perfil das vítimas e fornecer indicações a respeito da intensidade e da frequência da violência exercida sobre as vítimas nos dois últimos anos.

2.4. Apresentação dos resultados

Com este projeto de investigação pretendesse alcançar vários resultados sendo que todos eles são importantes para a contribuição de uma melhor intervenção junto das vítimas. A ficha sociodemográfica entregue às vítimas, tem como principal objetivo obter a caracterização sociodemográfica das mulheres vítimas de violência doméstica que recorrem ao Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da Associação de Apoio à Vítima (APAV) de Braga, desta forma será possível adquirir um perfil das vítimas que recorrem ao gabinete (ex: idade; sexo; estado civil; habilitações literárias etc.). Com os calendários que serão entregues às vítimas espera-se ser possível perceber se a violência exercida sobre ela foi aumentando de frequência e/ou intensidade ou se simplesmente as formas de violência se foram alterando (ex: deixa de exercer violência física e passa a usar a violência psicológica, etc.).

A avaliação de risco foi escolhida como instrumento neste projeto de investigação com o intuito de obter o grau de risco de revitimização e de homicídio a que uma mulher vítima de violência doméstica está exposta numa relação de intimidade.

Mas como se trata de duas ferramentas (Checklist) que irão avaliar premissas diferentes, por vezes pode acontecer obter resultados distintos com a mesma vítima. Ou seja, a vítima poderá ter um grau de risco severo para homicídio e um grau de risco baixo para revitimização, ou vice-versa, nestes casos será dada mais atenção ao que tiver o grau de risco mais elevado. Estes resultados poderão fornecer mais informações relativamente à existência de novos fatores que contribuem para a reincidência de vitimização e perceber se existe uma relação causal entre a revitimização e o homicídio conjugal. Desta forma, com os resultados deste projeto será mais fácil perceber o fenómeno do risco de violência a que as vítimas estão expostas, permitindo aos Técnicos de Apoio Vítima (TAV) prever o grau de risco de revitimização e homicídio, com mais exatidão.

Conclusão

"Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir."

Michel Foucault, 1984

Como já foi referido anteriormente o objetivo central deste projeto é a avaliação do grau de risco de revitimização e de homicídio, a que as mulheres vítimas de violência doméstica que recorrem ao Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de Braga estão expostas no âmbito dos seus relacionamentos íntimos heterossexuais. Sendo assim, é pertence-se antecipar qual o grau de risco a que a vítima está exposta, para que os técnicos de apoio à vítima (TAV) possam aplicar as estratégias de intervenção mais adequadas a cada caso.

No levantamento das necessidades foram encontradas algumas falhas, porque o projeto não foi posto em prática, mas sim planeado, a informação apresentada foi adquirida através de revisão bibliográfica. Esta bibliografia contribuiu muito para a escolha do tema, pois foi possível perceber através dos números vítimas assassinadas todos os anos tem uma ligeira tendência em aumentar. Desde logo tornou-se de extrema importância criar ferramentas de trabalho para os profissionais que trabalham na área da vitimologia (ex: TAV) de forma a poder dar uma resposta mais eficaz. A existência de

Checklists de avaliação de risco fáceis de utilizar e acessíveis (ex: *Danger Assessment Scale* de Campbell, 2003), a todos os técnicos independentemente da sua área de formação, permite aos profissionais chegarem a um resultado de forma mais rápida.

Como principais fraquezas deste projeto apresenta-se a dificuldade de recolha de informação junta da amostra. A informação será extraída junto das mulheres vítimas de violência doméstica que recorrem ao gabinete de apoio à vítima da Associação de Apoio à Vítima de Braga, apesar de o número da amostra ser relativamente pequeno, o gabinete de Braga só está aberto ao público quatro horas por dia, o que significa que o número de vítimas que recorrem a este gabinete são muito inferiores e isto pode dificultar na recolha de dados junto da amostra, que pode não ser em número suficiente ao que era pretendido para o estudo.

Outro dos pontos fracos prende-se com o estado emocional em que as vítimas se possam encontrar na altura da entrega das Checklists, por vezes as vítimas não se encontram em condições favorável para poder trabalhar. O mesmo acontece com a falta de credibilidadee/ou omissão de fatos relevantes para o estudo, dadas pelas vítimas ao entrevistador.

Neste contexto este projeto permite perceber a importância da implementação da avaliação do risco em intervenções com vítimas. Este projeto seria muito útil a todos os Técnicos de Apoio à Vítima (TAV) do gabinete de apoio à vítima (GAV) da Associação de Apoio à Vítima, mas também a todos os profissionais que intervêm com vítimas (Profissionais de Justiça e Polícias) em todo o território Português, permitindo que estes identifiquem fatores que possam levar o risco da vítima de reexperienciar uma situação de vitimização e em caso extremo, o risco de morte.

Referências Bibliográficas

- Almeida I. e Soeiro C. (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, 1 (28), pp. 197-192.
- Acosta D. Gomes V. e Barlem E. (2013). Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. *Acta Paulista de Enfermagem*, Outubro/Dezembro 26 (6). São Paulo Brasil, edições Unifesp, pp. 547-553.
- APAV (Associação de Apoio à Vítima) (2010). *Manual Alcipe: Para o atendimento de mulheres vítimas de violência*. Lisboa, 2ª edição revista. Lisboa: APAV
- APAV (Associação de Apoio à Vítima) (2012). Estatísticas APAV: Estatísticas em foco: Homicídios. [Em linha]. Disponível em: <http://apav.pt/apav_v2/index.php/pt/estat>. [Consultado em: 07/04/2014].
- APAV (Associação de Apoio à Vítima) (2012). Violência Doméstica: Tipos de Violência. [Em linha]. Disponível em: <<http://apav.pt/vd/index.php/vd/tipos-de-violencia>>. [Consultado em: 24/04/2014].
- APAV (Associação de Apoio à Vítima) (2013). Estatísticas APAV: Relatório Anual 2013. [Em linha]. Disponível em: <http://apav.pt/apav_v2/index.php/pt/estat>. [Consultado em: 19/03/2014].
- Coutinho C. (2004). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teorias e Práticas*. Edições Almedina, Coimbra.
- Campbell J. (2005). Assessing Dangerousness in Domestic Violence Cases: History, Challenges, and Opportunities. N°4, vol.4, Johns Hopkins University School of Nursing, pp. 653-672.
- Campbell J. et al., (2009). The Danger Assessment: Validation of a Lethality Risk Assessment Instrument for Intimate Partner Femicide. *Journal of Interpersonal*

- Violence, vol. 24 nº4, Sage Publications, pp. 653-674. [In line]. Available in: <http://www.dangerassessment.net/uploads/DA_Validation_of_a_Lethality_Risk_Assessment_Instrument-Campbell.pdf>. [Consulted in: 18/06/2014].
- Dias I. (2000) A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade. IV Congresso Português de Sociologia, FEUC, Coimbra. [Em linha]. Disponível em: <http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e00b9864fc_1.PDF>. [Consultado em: 19/03/2014].
- Diário da Republica (2009). Regime Jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. Lei nº 112/2009. 1ª Série, Nº180, 16 de Setembro. [Em linha]. Disponível em: <<http://dre.pt/pdf1s/2009/09/18000/0655006561.pdf>>. [Consultado em: 16/03/2014].
- Dutton M. (1996). Preventing Revictimization. Centering, Newsletter of the center: Posttraumatic Disorders Program. Vol. 1 nº 2.
- Feiteira L. (2011). Manual de Avaliação de Risco. Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.
- Grams A. C. e Magalhães T. (2011). *Violência nas relações de intimidade. Avaliação do risco*. Revista Portuguesa do Dano Corporal (22), Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 75-98.
- Foucault M. (1984). *História da sexualidade II. Uso dos prazeres*. Edições gal, Rio de Janeiro, Brasil, pp. 13.
- Hoyle C. (2008). Will she be safe? A critical analysis of risk assessment indomestic violence cases. Children and Youth Services Review 30, pp. 323–337.

- Interpol (2013) Trafficking in human beings. [In line]. Available in: <<http://www.interpol.com/Public/THB/Women/Default.asp>>. [Consulted in: 23/03/2014].
- Mendes P. (2012). *Código Penal Universitário*, 2ª edição, Setembro, Coimbra, edições Almedina S. A.
- Manual Títono (2010) APAV: Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência, Lisboa, pp. 54-49.
- Manita C. (coord.) Ribeiro C. e Peixoto C. (2009) Violência doméstica: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Lisboa, pp. 19-30.
- Matos M., Gonçalves R. e Machado C. (2011). *Manual de Psicologia Forense: Contexto, práticas e desafios*. Psicologia da Justiça, Braga, edições Psiquilíbrio, pp. 184 -185.
- Matos, M. (2002). *Violência conjugal*. In: Gonçalves, R. e Machado, C. (coords.). Violência e vítima de crimes, vol. 1 – Adultos, Coimbra, edições Quarteto, pp. 83-107.
- Millar A. Code R, e Ha L. (2009). Inventory of Spousal Violence Risk Assessment Tools Used in Canada. Research and Statistics Division, Department of Justice Canada. [In line]. Available in: <<http://www.learningtoendabuse.ca/sites/default/files/Inventory%20of%20spousal%20violence%20risk%20assessment%20tools%20used%20in%20Canada.pdf>> [Consulted in: 24/03/2014].
- Maziak W. (2002). Violence against women. The Lancet, vol. 360, pp. 343-344. [In line]. Available in: <www.thelancet.com>. [Consulted in: 24/04/2014].

- Neves A. e Soeiro C. (2011). SAPROF: Manual para avaliação de factores de protecção para o risco de violência. (Tradução) V. Vogel; C. Ruiters; Y. Bouman e M. Robbé, original. [Em linha]. Disponível em: <www.forumeducatief.nl>. [Consultado em 08/07/2014].
- Pueyo A. e Echeburúa E. (2010). Valoración del riesgo de violencia: instrumentos disponibles e indicaciones de aplicación. *Psicothema*, Universidad de Barcelona y Universidad del País Vasco, Vol. 22, nº 3, pp. 403-409.
- Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, (2008). Nada Justifica a Violência Contra a Mulher: Vamos Acabar com a Violência em Moçambique, República de Moçambique. [Em linha]. Disponível em:
<<http://www.hsph.harvard.edu/population/domesticviolence/mozambique.violence.08.pdf>> [Consultado em 19/04/2014].
- Relatório Anual de Segurança Interna (2013). Sistema de Segurança Interna, Gabinete do Secretário-Geral, pp. 72-81. [Em linha]. Disponível em:
<<http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>>. [Consultado em 24/04/2014].
- Ribeiro M. e Sani A. (2009). Risco, Protecção e Resiliência em situações de violência. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*. Edições, Universidade Fernando Pessoa, Porto, pp. 400-401.
- Santos B. Gomes C. et al., (2008) Tráfico de mulheres em Portugal para fins de Exploração sexual. Comissão para A cidadania e Igualdade de Género, Lisboa, colecção estudos de género 5, pp. 35-39.
- Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas (2000). *Mulher 2000: Igualdade entre os Sexos, Desenvolvimento e Paz no Século XXI*, Nova Iorque, pp. 5-9. [Em Linha]. Disponível em:

<<http://www.unric.org/html/portuguese/ecosoc/women/violencia.pdf>
>.[Consultado em 26/04/2014].

Souza P. e Ros M. (2006). Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. *Revista de Ciências Humanas*, n.40 Outubro, Florianópolis, pp. 509-527.

Santos H. (coord.), Fonseca A. (1995). *Mulheres e Direitos Humanos*. Portugal, Edição Sessão Portuguesa de Amnistia Internacional, pp. 16-19.

Tusher C. (2007). *Revictimization: Aadvancing Theory and Method*. Department of Psychology, Georgia State University. [In line]. Available in: <http://scholarworks.gsu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1027&context=psych_diss>.[Consulted in: 19/03/2014].

Uniform (s/d). *Violence against Women Worldwide*. New York, USA. [In line]. Available in: < <http://www.unwomen.org/> >. [Consulted in: 07/07/2014].

União de Mulheres Alternativa e Resposta (2013). *Observatório das Mulheres assassinadas da UMAR*. [Em linha]. Disponível em: <<http://www.umarfeminismos.org/images/stories/oma/2013/OMA%202013%20Jan%20a%20Nov%201.pdf>>. [Consultado em 07/04/2014].

Vieira, L., Pordeus, A; Ferreira, R., Moreira, D., Maia, P. e Saviolli, K. (2008). *Fatores de Risco para Violência Contra a Mulher no Contexto Doméstico e Coletivo*. Ministério da Saúde de São Paulo, v.17, n.3, Brasil, pp. 113 -125.

Walker, L. (2009). *The Battered Women Syndrome*. New York. Springer Publishing Company. [In line]. Available in: <<http://books.google.pt/books?id=SX4fDoqCdhcC&printsec=frontcover&dq=The+Battered+Women+Syndrome+walker+2009&hl=ptPT&sa=X&ei=ekwwU7DBBqnoywOW1YGICw&ved=0CDEQ6AEwAA#v=onepage&q=The%20Battered>>

red%20Women%20Syndrome%20walker%202009&f=false>. [Consulted in: 24/03/2014].

Anexos

Anexo I – Planejamento das Sessões

Instrumentos de Avaliação	1º FASE Ficha-Sociodemográfica	2ª FASE Calendário para a sinalização de atos violentos	3ª FASE Checklist de avaliação de risco de revitimização.	4ª FASE (DAS) - DangerAssessment Scale - Checklist de avaliação de risco.
Obstáculos/ Dificuldades	A vulnerabilidade e a fragilidade psicológica em que a vítima se encontra podem dificultar a colaboração das vítimas, em responder às questões.	Aqui as vítimas podem não se lembrar dos meses ou dias exatos em que sofreram agressões.	Dificuldade em relatar um historial de vitimização, resistência em assumir que já foi vítima anteriormente. Desconhecimento de alguns atos como formas de violência (ex: violência verbal).	A vítima pode não se sentir à vontade para responder a algumas questões e podem ter a tendência para negar/desvalorizar ou omitir alguns atos ocorridos.
Materiais necessários	Papel; canetas; folhas; computador; mesa; cadeira; impressora; gabinete de atendimento a vítimas.			
Quando vai ser implementada	A avaliação será implementada de 1 de Maio de 2015 a 1 de Maio de 2016.			

Anexo II – Ficha de Dados Sócio Demográficos

Ficha de Dados Sociodemográficos

Entrevistador:	Data:
Nome:	Data de Nascimento:
Local da Entrevista:	
<p>1. Nacionalidade _____</p> <p>Caso não seja de nacionalidade Portuguesa assinale uma das seguintes opções.</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Imigrante</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Turista</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Encontra-se no País temporariamente para fins de trabalho ou outro.</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Outra</p> <p>2. Situação Profissional:</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Empregada</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Desempregada</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Reformada</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Incapacitada para o trabalho</p> <p>e. <input type="checkbox"/> Estudante</p> <p>f. <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>3. Se trabalha, qual a profissão que exerce (Especifique a função)?-</p> <p>_____</p> <p>4. Nível de Escolaridade:</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Não sabe ler nem escrever</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever</p> <p>c. <input type="checkbox"/> 1º Ciclo (4º ano)</p> <p>d. <input type="checkbox"/> 2º Ciclo (6º ano)</p> <p>e. <input type="checkbox"/> 3º Ciclo (9º ano)</p> <p>f. <input type="checkbox"/> Secundário (12º ano)</p> <p>g. <input type="checkbox"/> Pós-secundário (Cursos especializados tecnológicos)</p> <p>h. <input type="checkbox"/> Ensino Superior</p> <p>5. Estado Civil:</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Casada</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Divorciada</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Separada</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Viúva</p> <p>e. <input type="checkbox"/> Solteira</p> <p>f. <input type="checkbox"/> União de fato</p>	<p>6. Relação que mantém com o agressor:</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Namorado</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Marido</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Companheiro</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Ex – companheiro</p> <p>e. <input type="checkbox"/> Ex – marido</p> <p>f. <input type="checkbox"/> Ex – namorado</p> <p>7. Atualmente, qual é o seu nível de envolvimento com o agressor?</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Atualmente coabitam</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Não coabitam mas mantém uma relação de intimidade</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Não coabitam nem mantém uma relação de intimidade</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Relação marcada por diversas separações e reconciliações</p> <p>8. Crianças no agregado familiar:</p> <p>a. Quantas crianças menores vivem no seu agregado familiar _____</p> <p>b. São todas filhas do agressor? Sim ___ Não ___</p> <p>c. Qual a idade da criança mais velha? _____</p> <p>d. Qual o sexo da criança mais velha? M ___ F ___</p> <p>e. Qual a idade da criança mais nova? _____</p> <p>f. Qual o sexo da criança mais nova? M ___ F ___</p> <p>9. Neste momento com quem mora?</p> <p>a. <input type="checkbox"/> Marido</p> <p>b. <input type="checkbox"/> Companheiro</p> <p>c. <input type="checkbox"/> Namorado</p> <p>d. <input type="checkbox"/> Pais</p> <p>e. <input type="checkbox"/> Pai</p> <p>f. <input type="checkbox"/> Mãe</p> <p>g. <input type="checkbox"/> Filhos/as</p> <p>h. <input type="checkbox"/> Irmãos</p> <p>i. <input type="checkbox"/> Sozinha</p> <p>j. <input type="checkbox"/> Outros _____</p>

Anexo III – Checklist Revitimação

Avaliação de risco de Revitimização

Jacquelyn C. Campbell, Ph.D., R.N.

Copyright 2003

www.dangerassessment.com

Versão produzida por Sofia Viana, baseada na *Danger Assessment Scale*, (2003) versão traduzida e adaptada com a autorização da autora por Fonseca, Manita, Saavedra e Magalhães (2013).

APAV- Versão para Investigação

Responda **SIM** ou **NÃO** para cada uma das seguintes perguntas (“ele” refere-se ao seu marido, companheiro, ex -marido, ex-companheiro).

	SIM	NÃO
1- À parte deste relacionamento, já tinha sido vítima de violência doméstica?		
2- Já recorreu ao apoio de instituições de apoio a vítimas anteriormente?		
3- Voltou para ele depois de se terem separado?		
(3.1- Se nunca se separaram assinale aqui _____)		
4- Em criança assistiu a atos de violência por parte de pessoas que lhe eram próximas?		
5- Tem condições económicas para viver sem o suporte do agressor?		
6- Ele perseguiu-a ou implorou que voltasse para ele depois de se terem separado?		
7- Tem filhos(as) do agressor?		
8- Acredita que ainda poderá vir a ser feliz com ele?		
9- Tem apoio familiar ou amigos, para lhe ajudarem nesta situação?		
10- Já alguma vez foi pressionada pela família ou amigo para se reconciliar com o agressor?		
11- Tem medo de ficar sozinha (sem um marido ou companheiro)?		
12- Considera que ele, um dia possa vir a deixar de ser violento?		

Esquema de cotação:

Nº total de respostas “SIM”: 1 a 12 _____

Somar 4 pontos para um SIM no item 1 e 3 _____

Somar 2 pontos para cada SIM no itens 4, 6 e 7: _____

Somar 1 pontos por cada SIM nos itens 8, 11 e 12 _____

Subtrair 3 pontos se a resposta 3.1 for assinalada _____

TOTAL _____

Níveis de risco

Menos de 8	8 - 13	Mais de 13
Risco baixo	Risco médio	Risco elevado

GAV: _____

IDENTIFICAÇÃO DO TAV: _____

Anexo IV- Checklist - Danger Assessment Scale (DAS)

AVALIAÇÃO DE RISCO

Jacquelyn C. Campbell, Ph.D., R.N.

Copyright 2003

www.dangerassessment.com

Versão traduzida e adaptada com a autorização da autora por Fonseca, Manita, Saavedra & Magalhães (2013).

APAV- Versão para Investigação

Vários fatores de risco têm sido associados ao aumento de risco num relacionamento violento. Não podemos prever o que pode acontecer no seu caso, mas gostaríamos que tivesse consciência do perigo de homicídio em que a situação de agressão e que percebesse quantos fatores de riscos e aplicam à sua situação.

Usando o calendário, por favor marque a data aproximada, em que durante o último ano, foi maltratada pelo seu companheiro ou ex-companheiro. Para cada data assinalada indique a gravidade do incidente ocorrido nesse dia, de acordo com a seguinte escala:

1. Bofetadas; empurrões, sem lesões, com ou sem dor prolongada
2. Murros, pontapés, pisadura, fortes com ou sem dor continua
3. Espancamento ou tarefa, pisadura extensa, queimaduras, fratura de ossos
4. Ameaça do uso de arma, ferimentos na cabeça, ferimentos internos, lesões permanentes, estrangulamento
5. Uso de armas, ferimentos provocados por armas

(Se for aplicado mais do que uma descrição deve-se optar pelo número mais elevado)

Responda SIM ou NÃO para cada uma das seguintes perguntas (“ele” refere-se ao seu marido, companheiro, ex - marido, ex-companheiro, ou quem a estiver a maltratar fisicamente).

- ___ 1. A violência física aumentou a gravidade ou frequência no último ano?
- ___ 2. Ele tem uma arma de fogo?
- ___ 3. Separou-se dele depois de terem vivido juntos no último?
3a. Se nunca viveram juntos, assinale aqui (___)
- ___ 4. Ele está desempregado?
- ___ 5. Ele já usou uma arma contra si ou já a ameaçou com uma arma letal? (Se sim, a arma era uma arma de fogo?)
(___)
- ___ 6. Ele ameaça matá-la?
- ___ 7. Ele tem conseguido evitar a ação policial por violência doméstica? (por exemplo, impediu-a de apresentar queixa; quando as autoridades policiais foram chamadas ao local ele convenceu-as que estava todo bem e que nada acontecera; ele fugiu antes de a polícia chegar).
- ___ 8. Tem algum(a) filho(a) que não seja dele?
- ___ 9. Alguma vez ele a forçou a ter relações sexuais com ele?
- ___ 10. Ele alguma vez tentou estrangulá-la?
- ___ 11. Ele consome alguma droga ilegal? Por drogas entende-se cannabis, cocaína, heroína, anfetaminas e outras.
- ___ 12. Ele é alcoólico ou tem problemas com álcool?
- ___ 13. Ele controlar a maioria ou todas as suas atividades diárias? Por exemplo: ele diz de quem deve ser amiga, quando pode ver a sua família, quanto dinheiro pode gastar, ou quando pode usar o carro? (Se ele tenta controlar, mas você não deixa, assinale aqui: ___)
- ___ 14. Ele é ciumento de uma forma violento e constante? (Por exemplo, ele diz: “Se não fores minha não serás de mais ninguém”).
- ___ 15. Alguma vez foi agredida fisicamente por ele quando estava grávida? (se nunca esteve grávida dele, assinale aqui: ___)
- ___ 16. Ele já a ameaçou ou tentou cometer suicídio?
- ___ 17. Ele ameaça fazer mal aos seus filhos?
- ___ 18. Acredita que ele é capaz de a matar?
- ___ 19. Ele segue-a ou espia-a, deixa bilhetes ou mensagens ameaçadoras, destrói a sua propriedade ou telefona quando você não quer falar com ele?
- ___ 20. Já alguma vez você ameaçou que se ia matar ou tentou cometer suicídio?

Obrigado. Fale com o profissional dos Serviços de Saúde, de Justiça ou de Apoio a Vítimas sobre o significado da Avaliação de Risco no seu caso individual.

Esquema de cotação:

Nº total de respostas "SIM": 1 a 19 (item 20 não é cotado) _____

Somar 4 pontos para um SIM no item 2: _____

Somar 3 pontos para cada SIM nos itens 3 e 4: _____

Somar 2 pontos para cada SIM no itens 5,6 e7: _____

Somar 1 pontos por cada SIM nos itens 8 e 9 _____

Subtrair 3 pontos se a resposta 3ª for assinalada _____

TOTAL _____

Níveis de risco

Menos de 8	8-13	14-17	Mais de 18
Risco Variável	Risco aumentado	Risco Severo	Risco extremo

GAV: _____

IDENTIFICAÇÃO DO TAV: _____

2013

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DEZEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

2014

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**Anexo V- Pedido de Autorização
para realização de estudo na
Associação Portuguesa de Apoio à
Vítima**

Exmos. Sr. Presidentes da APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Assunto: Pedido de autorização para realização de investigação

Braga, 16 de Junho de 2014

Eu, Sofia Madalena Carneiro Viana venho por este meio solicitar a colaboração da vossa prestigiada instituição, no sentido de realizar recolha de dados para fins de investigação relativa à unidade curricular de projeto de Graduação integrada no Curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Prof. Doutora Ana Isabel Sani. Os dados recolhidos são confidenciais e anónimos, acrescentando ainda sob compromisso de honra que o funcionamento da instituição não será posto em causa.

No âmbito da investigação o tema apresentado será; "Avaliação de Risco na mulher vítima de violência nos relacionamentos heterossexuais" pretende-se obter o grau de risco de homicídio e de revitimização de 60 mulheres Vítimas de VD. A investigação seria feita no gabinete de Apoio à Vítima de Braga, localizada na rua S. Victor nº11, (4710-439) no edifício da Junta de Freguesia de S. Victor, Braga.

Anexo: Consentimento Informado, cópia das Checklist de avaliação de risco que serão utilizadas.

Com os melhores Cumprimentos,

Sofia Viana

**Anexo VI - Pedido de Autorização
à autora para a utilização da
Checklist de avaliação de risco -
Danger Assessment Scale (DAS)**

Exma. Jacquelyn C. Campbell

Assunto: Pedido de autorização para utilização da Checklist de avaliação de risco – Danger Assessment Scale (Campbell, 2003).

Braga, 16 de Junho de 2014

Eu, Sofia Madalena Carneiro Viana venho por este meio solicitar a vossa colaboração, no sentido de realizar recolha de dados utilizando a Checklist de avaliação de risco Danger Assessment Scale (Campbell, 2003), adaptada para Português de Portugal, para fins de investigação relativa à unidade curricular de Projeto de Graduação integrada no Curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Prof. Doutora Ana Isabel Sani. O instrumento de avaliação não será utilizado para outro fim que não o já mencionado, sob compromisso de honra de que todos os direitos de autor serão respeitados.

No âmbito da investigação o tema apresentado será; "Avaliação de Risco na mulher vítima de violência nos relacionamentos heterossexuais" pretende-se obter o grau de risco de homicídio e de revitimização de 60 mulheres Vítimas de VD. A investigação seria feita no gabinete de Apoio à Vítima de Braga, localizada na rua S. Victor nº11, (4710-439) no edifício da Junta de Freguesia de S. Victor, Braga.

Anexo: Consentimento Informado, cópia das Checklist de avaliação de risco que serão utilizadas.

Com os melhores Cumprimentos,

Sofia Viana

**Anexo VII – Pedido de Autorização
para a utilização da Checklist -
Danger Assessment Scale (DAS)**

Exmas. Sras. Marlene Fonseca e Rosa Saavedra

Assunto: Pedido de autorização para utilização da Checklist de avaliação de risco – Danger Assessment Scale (Campbell, 2003).

Braga, 16 de Junho de 2014

Eu, Sofia Madalena Carneiro Viana venho por este meio solicitar a vossa colaboração, no sentido de realizar recolha de dados utilizando a Checklist de avaliação de risco Danger Assessment Scale (Campbell, 2003), adaptada para Português de Portugal, para fins de investigação relativa à unidade curricular de Projeto de Graduação integrada no Curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Prof. Doutora Ana Isabel Sani. O instrumento de avaliação não será utilizado para outro fim que não o já mencionado, sob compromisso de honra de que todos os direitos de autor serão respeitados.

No âmbito da investigação o tema apresentado será; "Avaliação de Risco na mulher vítima de violência nos relacionamentos heterossexuais" pretende-se obter o grau de risco de homicídio e de revitimização de 60 mulheres Vítimas de VD. A investigação seria feita no gabinete de Apoio à Vítima de Braga, localizada na rua S. Victor nº11, (4710-439) no edifício da Junta de Freguesia de S. Victor, Braga.

Anexo: Consentimento Informado, cópia das Checklist de avaliação de risco que serão utilizadas.

Com os melhores Cumprimentos,

Sofia Viana

**Anexo VIII- Determinação de
Estratégias de intervenção de
acordo com o grau de risco de
Revitimização**

Determinação de estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco identificado

Risco baixo Menos de 8	Risco médio Entre 8 a 13	Risco elevado Mais de 13
Informar a vítima do seu nível de risco e alertá-la para a possibilidade de reincidência de vitimação.		
Informar a vítima dos seus direitos e como exercê-los.		
Elucidar a vítima acerca das várias etapas do processo judicial.		
Reforçar que esta deve confiar nos seus instintos, caso considere que o agressor pondera uma eventual aproximação.		
	Elaborar com a vítima um plano de segurança pessoal conforme os fatores de risco avaliados no instrumento de avaliação.	
	Evitar locais que o agressor frequente.	Evitar entregar ou buscar os filhos ao agressor sozinha (levar um amigo, familiar, vizinho, se possível).
	Não fornecer qualquer contato seu ao agressor (mudar o contato telefônico, email e morada se possível).	
	Alertar a vítima para possíveis tentativas de reconciliação por parte do agressor e/ou tentativa de mediação por parte da família, amigos, conhecidos, órgãos policiais e/ou tribunais.	
	Informar a vítima acerca da possibilidade de encaminhamento para outras instituições, que articulam com a APAV (ex: Segurança Social e Instituto do Emprego e Formação Profissional).	
	Ponderar a solicitação de medidas de coação e/ou de medidas de proteção para teleassistência.	
	Fazer queixa às autoridades policiais tendo em conta alguns aspetos tais como: - Os recursos da vítima - A presença de crianças	
	Alertar a vítima para dar conhecimento aos Ministério Público e às autoridades locais sempre que as medidas de coação forem violadas (sempre que o agressor tentar chegar perto da vítimas, mesmo por via telefónica ou eletrónica).	
	Articular com Casas de Abrigo, para acolhimento de emergência e outras entidades que possam ajudar a vítima.	

Anexo IX – Determinação de Estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco de Homicídio

Determinação de estratégias de intervenção de acordo com o grau de risco identificado

Risco variável Menos de 8 pontos	Risco aumentado Entre 8 e 13 pontos	Risco severo Entre 14 e 17 pontos	Risco extremo Mais de 18
Informar a vítima do seu nível de risco e alertá-la para o fato de este poder mudar a qualquer momento			
Reforçar que deve confiar no seu instinto, caso considere que está em perigo, realçando que se sentir medo, independentemente do nível de risco identificado, deverá procurar ajuda.			
Prestar informação sobre as respostas de emergência existentes e aconselhar acerca de opções de apoio ou suporte apropriadas.			
Elaborar com a vítima um plano de segurança pessoal em conformidade com os fatores de risco assinalados no instrumento de avaliação			
Solicitar à vítima a declaração de autorização para transmissão de informações , caso seja necessário o envio de informação para outra entidade (APAV/intranet/circular 6 2013)			
	Explorar com a vítima a possibilidade de acolhimento em morada que o agressor desconheça. Caso não existe rede de apoio primária (familiares, amigos, conhecidos) ajustada às necessidades de proteção identificadas.		
	Informar a vítima acerca das possibilidades de acolhimento planeado em casa abrigo.	Informar a vítima acerca das possibilidades de acolhimento (144 e acolhimento de emergência) e incentivá-la a sair.	Articular com as casas abrigo para acolhimento de emergência.
	Intranet/manuais e Checklist Manual de procedimento.	Intranet APAV Atividades e Redes Rede Casas de Abrigo Acolhimento de emergência.	
		Ponderar a realização de diligências com as autoridades policiais ou o Ministério Público, designadamente, solicitação de medida de coação e/ou de aplicação da medida de proteção por teleassistência.	Fazer denúncia às policiais SEMPRE com validação prévia do/a gestor/a. Nesta tomada de decisão deverão ser considerados aspetos como: - os recursos da vítima - a presença ou não de crianças - outros que sejam percebidos como relevantes ATENÇÃO: a apresentação de denúncia pode aumentar o nível de risco violência severa ou letal e nesse sentido, devem ser realizadas diligências para proteger a vítima.
		Se existir informação suficiente, a denúncia ou informação às autoridades pode ser acompanhada por: a) Sugestões de medidas de coação referindo a proporcionalidade e adequação, medidas mais comuns: Inibição de contatos, afastamento, teleassistência b) Partilha dos resultados da avaliação de risco efetuada.	
		Se as medidas de coação forem violadas: a) Informar de imediato o Ministério Público e os órgãos de polícia criminal, arrolar de imediato testemunhas e enviar requerimento após um contato prévio telefónico ou presencial com o Comandante do posto da área geográfica da utente e com o Procurador responsável pelo processo. b) Sugerir no mesmo requerimento uma medida de coação mais gravosa de forma a salvaguardar a integridade física e vida da utente.	
		ATENÇÃO: Alertar as utentes que para pedirmos qualquer tipo de medida de coação é necessário fundamentar e dar conhecimento ao Ministério Público.	
1ª Reavaliação do Risco até 60 dias	1ª Reavaliação do risco até 30 dias	1ª Reavaliação do risco até 3-7 dias	1ª Reavaliação do risco até 24 a 48 horas

Anexo X – Termo de Consentimento

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Designação do Estudo (em português):

“Avaliação de risco na mulher vítima de violência nos relacionamentos heterossexuais”

Eu, abaixo-assinado (nome completo) -----

-----, **responsável pelo participante no projecto (nome completo)** -----

-----, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da sua participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que será incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objectivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a sua participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

Assinatura do Responsável pelo participante no projecto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura:

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Anexo XI- Orçamento do Programa

Recursos Humanos

Técnicos	Quantidade	Salário
Criminólogo	1	1.300€mensal
Total		15.600 €anual

Papelaria

Materiais	Quantidade	Local de Compra	Preço de Unidade (€)	Preço total (€)
Folhas de papel A4	1 unidade	Continente	11.95 €	11.95 €
Canetas	2 unidades	Continente	0.79 € (1 unidade 10 canetas)	1.58 €
Capas de Arquivo	1 unidade	Continente	6.20 €	6.20 €
Micas	1 unidade	Continente	3.20 €	3.20 €
Fotocópias	80	0.03 €	2.40 €
Tinteiro preto	1 unidade	Continente	15.49 €	15.49 €
Tinteiro cores	1 unidade	Continente	18.49 €	18.49 €
Agrafador	1 unidade	Continente	3.99 € (Com 2000 agrafes)	3.99 €
Agrafos	2 unidades	Continente	0.99 €	1.98 €
Furadores	1 unidade	Continente	3.40 €	3.40 €
Total				68.68 €

Material Informático

Materiais	Quantidade	Local da Compra	Preço de Unidade (€)	Preço total (€)
Computador Portátil	1 unidade	Worten	439.90 €	439.90 €
Impressora	1 unidade	Fnac	59.90 €	59.90 €
Total				499.80 €

Outras despesas	300 €
-----------------	-------

Total das despesas	868.48 €
---------------------------	-----------------